



Planejamento Estratégico 2016 - 2021



# **Planejamento Estratégico 2016 - 2021**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

**1º Trimestre de 2020**

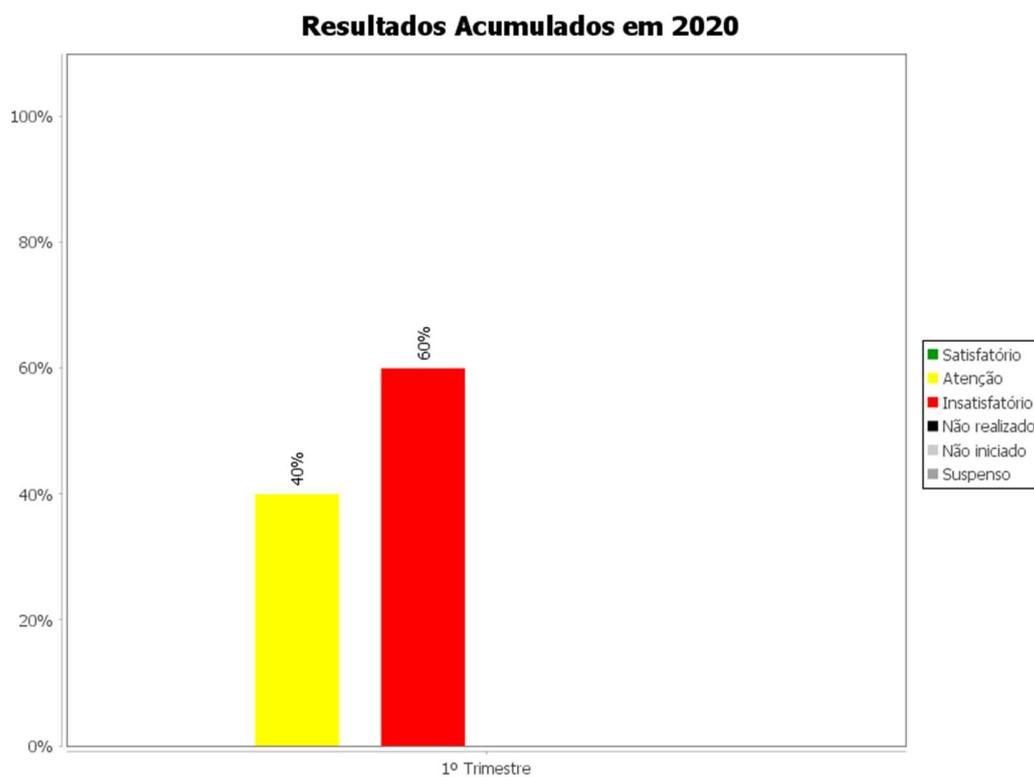
## 1. Mapa Geral

**Insatisfatório** Plano Estratégico 2016-2021

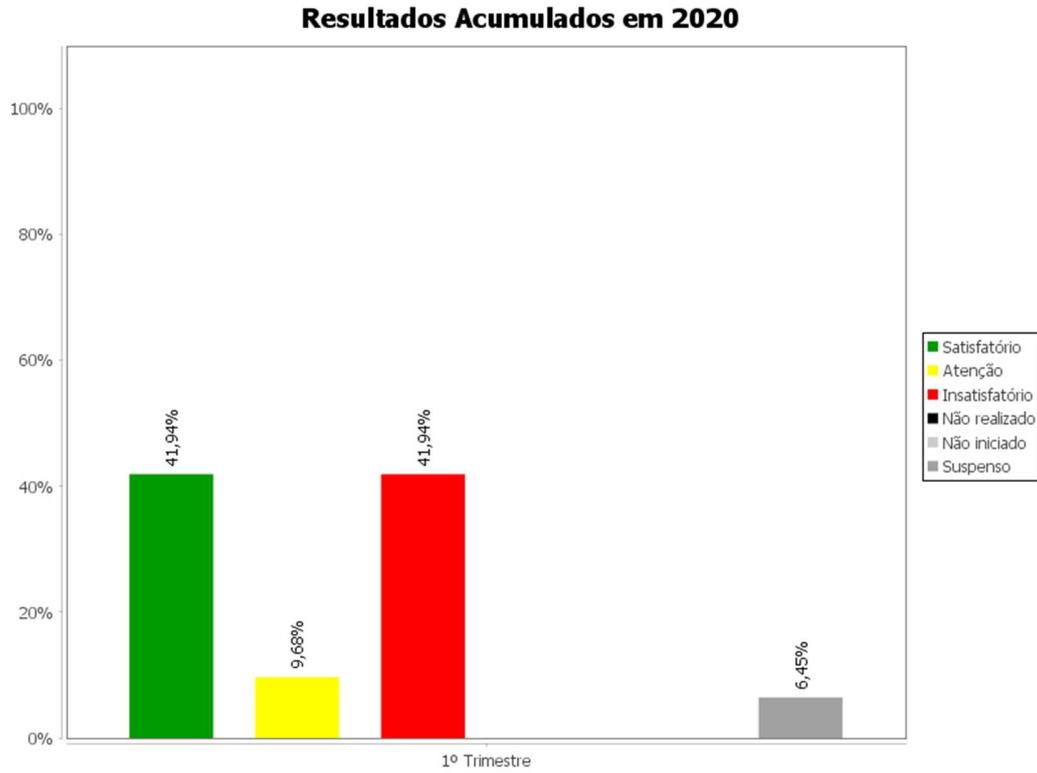
Sociedade	Garantir os Direitos da Cidadania				
	65,68%				
Processos Internos	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	Combater os ilícitos eleitorais	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	Aprimorar a comunicação com o público externo	Estimular o exercício consciente da cidadania, EJE
	68,86%	0,00%	89,53%	87,15%	77,54%
Recursos	Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	Fortalecer a governança institucional	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos
	31,59%	75,42%	89,01%	80,60%	57,08%

## 2. Evolução Qualitativa dos Desempenhos por Trimestre

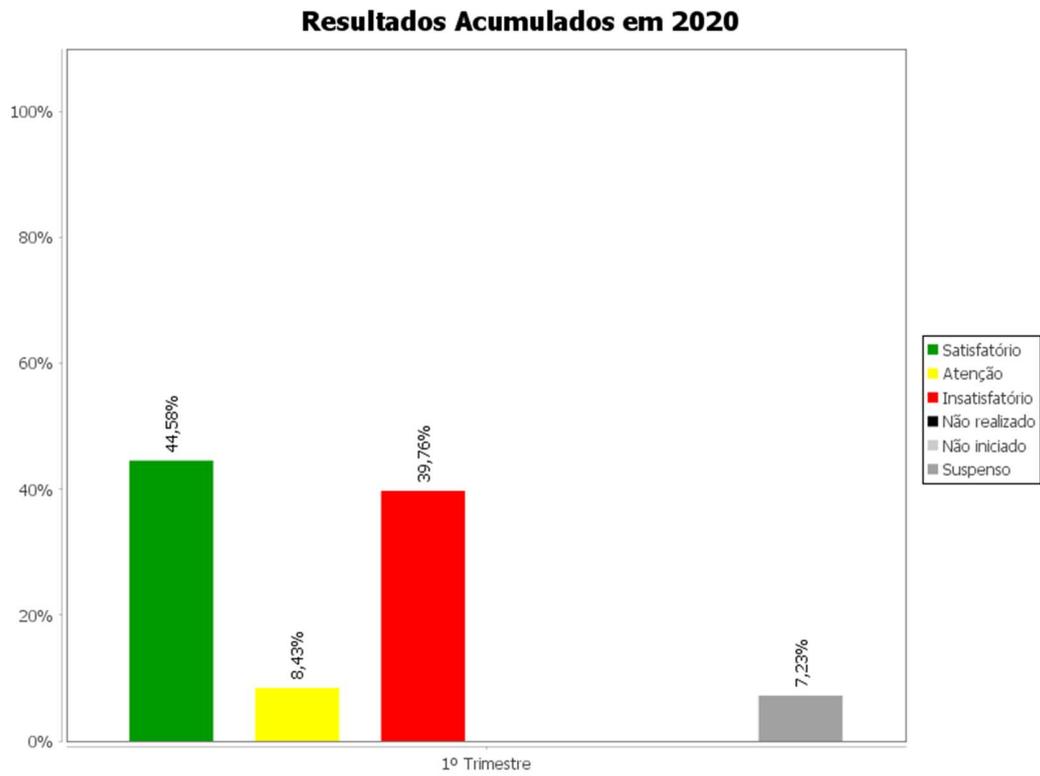
### 2.1. Objetivos Estratégicos



## 2.2. Indicadores Estratégicos



### 2.3. Indicadores de Apoio



### 3. Resultados 1º Trimestre de 2020.

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
Plano Estratégico 2016-2021				65,68%	<b>Insatisfatório</b>
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional				68,86%	<b>Insatisfatório</b>
IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau			50	37,71%	<b>Insatisfatório</b>
IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau	83,25%	22,36%	1	-172,30%	<b>Insatisfatório</b>
IA 02 - Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau					<b>Suspensão</b>
IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau	71,70%	95,08%	1	75,41%	<b>Insatisfatório</b>
IA 04 - Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau				99,44%	<b>Suspensão</b>
IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo 1º grau					<b>Suspensão</b>
IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau			50	100,00%	<b>Satisfatório</b>
IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau	45,53%	55,00%	1	117,21%	<b>Satisfatório</b>
IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau	157,14%	85,00%	1	184,87%	<b>Satisfatório</b>
IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau	100,00%	100,00%	1	100,00%	<b>Satisfatório</b>
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais				0,00%	<b>Insatisfatório</b>
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais			50		<b>Suspensão</b>
IA 19 - Índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais					<b>Suspensão</b>
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários			50	0,00%	<b>Insatisfatório</b>
IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo	0,00%	80,00%	1	0,00%	<b>Insatisfatório</b>
IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo	0,00%	80,00%	1	0,00%	<b>Insatisfatório</b>
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral				89,53%	<b>Atenção</b>
IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição			20	64,37%	<b>Insatisfatório</b>
IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições	50,00%	20,00%	1	250,00%	<b>Satisfatório</b>
IA 25 - Índice de aderência do orçamento das eleições					<b>Suspensão</b>
IA 26 - Índice de aderência ao PIE	24,14%	84,00%	1	28,74%	<b>Insatisfatório</b>

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IE 10 - Índice de segurança da votação			30	96,28%	Satisfatório
IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico	57,26%	58,19%	1	98,40%	Satisfatório
IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria	85,67%	93,50%	1	91,63%	Insatisfatório
IA 29 - Percentual de urnas não substituídas	97,52%	98,70%	1	98,81%	Insatisfatório
IE 11 - Índice de aprimoramento do processo eleitoral			20	91,25%	Satisfatório
IA 30 - Percentual de mesários voluntários	48,32%	68,00%	1	71,06%	Insatisfatório
IA 31 - Percentual de mesários capacitados	68,87%	73,30%	1	93,95%	Insatisfatório
IA 32 - Percentual de participação de magistrados em ações de atualização em matéria eleitoral	50,00%	32,27%	1	154,94%	Satisfatório
IA 33 - Percentual de zonas eleitorais capacitadas em registro de candidatura, representações, fiscalização	98,65%	90,00%	1	109,61%	Satisfatório
IE 12 - Índice de promoção da transparência			30	98,42%	Satisfatório
IA 34 - Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos	120,00%	100,00%	1	120,00%	Satisfatório
IA 36 - Percentual de realização das ações de divulgação sobre as etapas do processo eleitoral e mecanismos	92,00%	95,00%	1	96,84%	Satisfatório
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo				87,15%	Atenção
IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo			40	83,17%	Atenção
IA 37 - Índice de estruturação dos canais de comunicação	94,00%	100,00%	1	94,00%	Satisfatório
IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação	54,93%	95,00%	1	57,82%	Insatisfatório
IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação	96,72%	99,00%	1	97,70%	Satisfatório
IE 14 - Índice de gestão da comunicação			40	85,89%	Atenção
IA 40 - Índice de aderência ao Plano de Comunicação com o Público Externo	58,50%	81,49%	1	71,79%	Insatisfatório
IA 41 - Índice de inserções positivas na mídia	97,64%	95,00%	1	102,78%	Satisfatório
IE 15 - Índice de relacionamento institucional com a mídia			20	97,62%	Satisfatório
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	66,67%	70,00%	1	95,24%	Atenção
IA 43 - Índice de aderência ao plano de relacionamento com a mídia	100,00%	72,50%	1	137,93%	Satisfatório
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania,EJE				77,54%	Insatisfatório
IE 16 - Número de pessoas alcançadas por ações de cidadania			60	100,00%	Satisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 44 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por magistrados	2.334	1.500,00	1	155,60%	Satisfatório
IA 45 - Pessoas alcançadas por ações socioeducativas conduzidas por servidores	7.570	4.500,00	1	168,22%	Satisfatório
IA 46 - Pessoas alcançadas por ações informativas sobre o processo e a memória eleitorais	182.490	10.000,00	1	1.824,90%	Satisfatório
IE 17 - Índice de aderência ao planejamento de ações de cidadania			40	43,85%	Insatisfatório
IA 47 - Índice de aderência ao plano de ações socioeducativas	87,69%	100,00%	1	87,69%	Atenção
IA 48 - Índice de aderência ao plano de ações de divulgação do processo e da memória eleitorais	0,00%	100,00%	1	0,00%	Insatisfatório
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas				31,59%	Insatisfatório
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências			20	0,00%	Insatisfatório
IA 49A - Índice de implantação da gestão por competências	0,00%	33,33%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia	0,00%	75,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico	0,00%	15,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IE 19 - Índice de desenvolvimento da liderança			30	30,64%	Insatisfatório
IA 53 - Índice de capacitação na matriz gerencial	2,45%	70,00%	1	3,50%	Insatisfatório
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	32,50%	56,25%	1	57,78%	Insatisfatório
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional			30	53,60%	Insatisfatório
IA 55 - Índice de satisfação dos servidores com o Clima Organizacional	62,71%	77,84%	1	80,57%	Insatisfatório
IA 56 - Índice de implantação das ações decorrentes da Pesquisa de Clima Organizacional	14,29%	53,64%	1	26,63%	Insatisfatório
IE 21 - Índice de gestão participativa			20		Suspensão
IA 57 - Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna					Suspensão
OE 08 - Fortalecer a governança institucional				75,42%	Insatisfatório
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança			40	97,45%	Satisfatório
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	85,00%	89,58%	1	94,89%	Satisfatório
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	56,92%	53,46%	1	106,48%	Satisfatório
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia			30	33,33%	Insatisfatório
IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas	0,00%	21,34%	1	0,00%	Insatisfatório
IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia	100,00%	100,00%	1	100,00%	Satisfatório

Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica	0,00%	60,00%	1	0,00%	Insatisfatório
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle			30	88,14%	Atenção
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	32,22%	33,00%	1	97,64%	Satisfatório
IA 66 - Índice de processos críticos monitorados	37,50%	47,79%	1	78,47%	Insatisfatório
IA 67 - Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria	100,00%	86,00%	1	116,28%	Satisfatório
IA 68A - Índice de implementação das recomendações da unidade de controle e auditoria	50,00%	60,00%	1	83,33%	Atenção
IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios	77,17%	95,00%	1	81,23%	Atenção
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ				89,01%	Atenção
IE 25 - Índice de padronização da infraestrutura			20	96,18%	Satisfatório
IA 70 - Índice de unidades com instalações padronizadas	10,06%	13,00%	1	77,38%	Insatisfatório
IA 71 - Índice de unidades com instalações acessíveis	21,30%	15,03%	1	141,73%	Satisfatório
IA 72 - Índice de unidades com mobiliário adequado	62,13%	53,96%	1	115,14%	Satisfatório
IA 73 - Índice de unidades com condições adequadas de segurança	99,41%	99,70%	1	99,71%	Satisfatório
IA 74 - Índice de unidades com equipamentos sustentáveis	66,27%	65,00%	1	101,96%	Satisfatório
IA 75 - Índice de instalações compatíveis com o trabalho e os serviços prestados	42,60%	30,00%	1	142,00%	Satisfatório
IE 26 - Índice de eficiência da gestão da infraestrutura imobiliária			20	57,74%	Insatisfatório
IA 76 - Índice de desenvolvimento do modelo de gestão imobiliária	70,00%	62,50%	1	112,00%	Satisfatório
IA 77A - Índice de execução do plano de obras	0,00%	75,00%		0,00%	Insatisfatório
IA 78 - Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações	63,16%	86,25%	1	73,23%	Insatisfatório
IE 27 - Índice de atendimento às demandas de serviços			20	91,11%	Satisfatório
IA 79 - Índice de atendimento à demanda de manutenção da Sede	86,45%	98,00%	1	88,22%	Atenção
IA 80 - Índice de atendimento à demanda de manutenção dos Cartórios	80,85%	95,00%	1	85,10%	Atenção
IA 81 - Índice de atendimento à demanda de transporte	104,20%	95,00%	1	109,69%	Satisfatório
IE 28 - Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura			40	100,00%	Satisfatório
IA 82 - Índice de satisfação com a infraestrutura no atendimento	92,49%	90,65%	1	102,03%	Satisfatório
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC				80,60%	Atenção

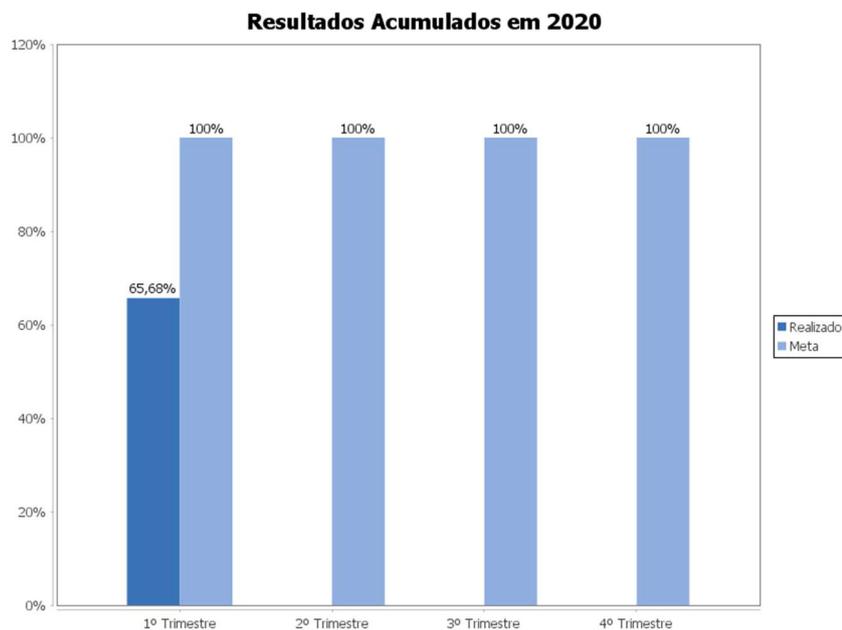
Nome	Resultado	Meta	Peso	Percentual de alcance da meta	Situação Desempenho
IE 29 - Índice de governança em TIC			30	78,76%	Insatisfatório
IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC	75,00%	76,50%	1	98,04%	Atenção
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	60,00%	60,50%	1	99,17%	Satisfatório
IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC	29,74%	76,09%	1	39,08%	Insatisfatório
IE 30 - Índice de adequação dos equipamentos			20	94,05%	Satisfatório
IA 86 - Índice de adequação dos equipamentos aos padrões	89,58%	99,00%	2	90,49%	Satisfatório
IA 87 - Índice de satisfação com a quantidade de recursos tecnológicos	73,89%	70,00%	1	105,56%	Satisfatório
IA 88 - Índice de satisfação com o desempenho dos recursos tecnológicos	66,67%	70,00%	1	95,24%	Satisfatório
IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC			30	98,88%	Satisfatório
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	80,00%	82,78%	2	96,64%	Insatisfatório
IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC	99,96%	99,67%	3	100,29%	Satisfatório
IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	96,38%	95,00%	1	101,45%	Satisfatório
IE 32 - Índice de modernização das soluções			20	42,51%	Insatisfatório
IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas	31,03%	73,00%	1	42,51%	Insatisfatório
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos				57,08%	Insatisfatório
IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária			20	100,00%	Satisfatório
IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio (exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal)	77,00%	74,49%	1	103,37%	Satisfatório
IE 34 - Custo de manutenção da estrutura			40	72,50%	Insatisfatório
IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor	323,44	262,60	1	76,83%	Insatisfatório
IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor	52,64	50,51	1	95,79%	Insatisfatório
IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor	8,44	5,32	1	41,36%	Insatisfatório
IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor	43,54	46,57	1	106,50%	Satisfatório
IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor	151,72	100,16	1	48,53%	Insatisfatório
IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia			40	20,19%	Insatisfatório
IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas	5,80%	28,75%	1	20,19%	Insatisfatório

Obs: Os indicadores do tipo quanto menor melhor terão seus desempenhos limitados em 0 % e os do tipo quanto maior melhor em 100%, para efeito de cálculo dos IEs.

## 4. Resultados do Período

### Plano Estratégico 2016-2021

**Insatisfatório** Desempenho do Período: 65,68%

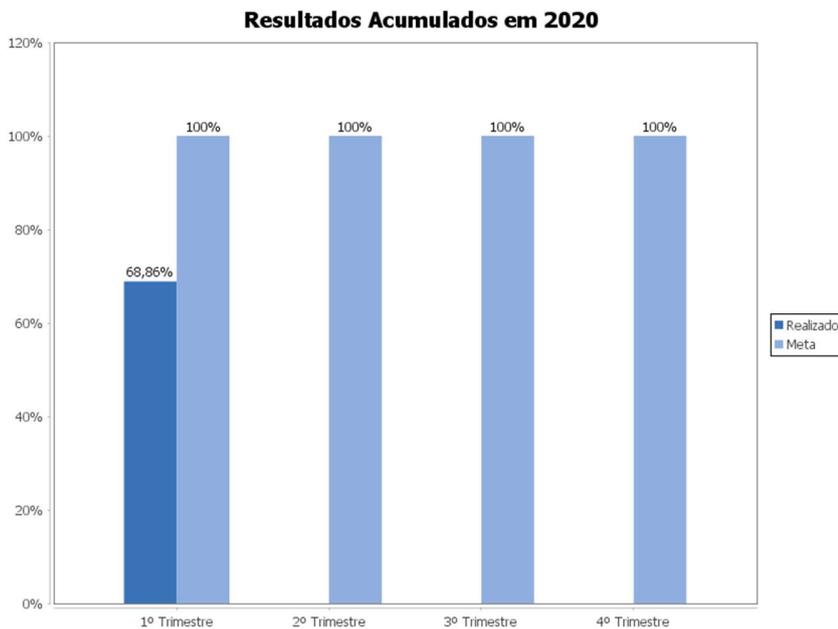


Responsável: SEDEST.

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **68,86%**



**Responsável: GABPRE.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

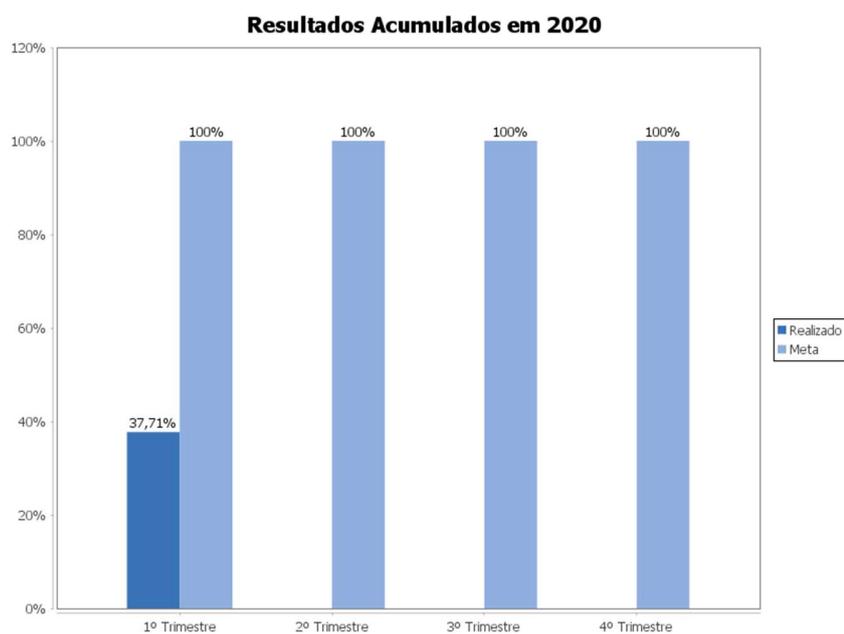
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 37,71%**



**Responsável: SVPCRE.**

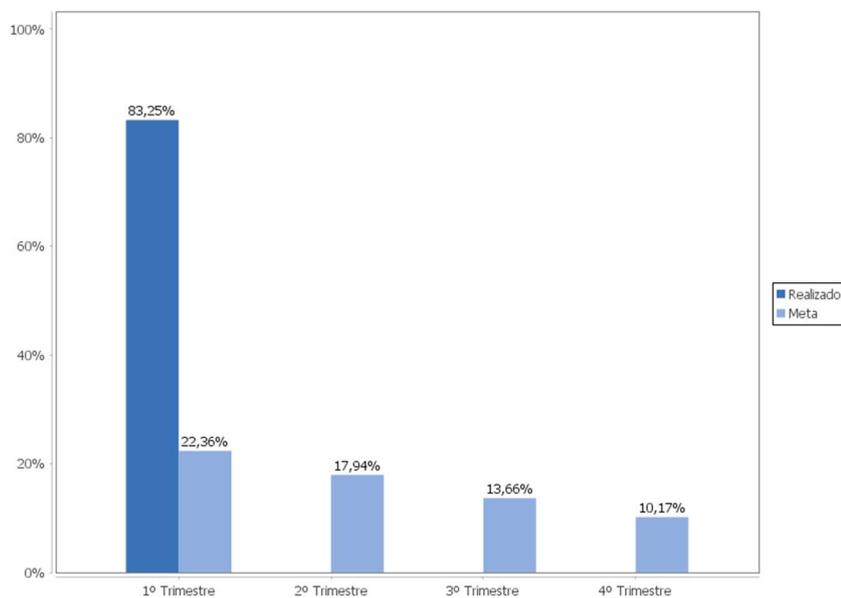
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: -172,30%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: COAJUR.**

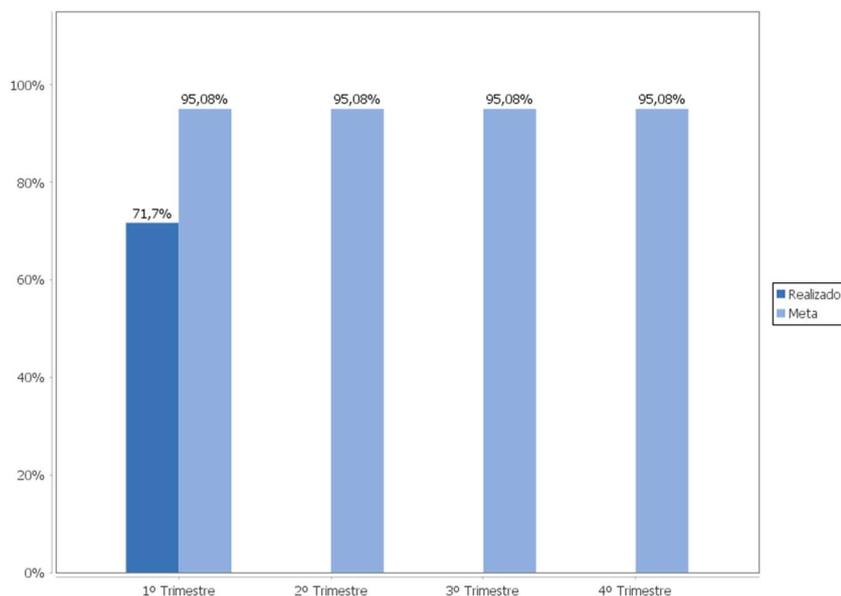
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 03 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 75,41%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COAJUR.**

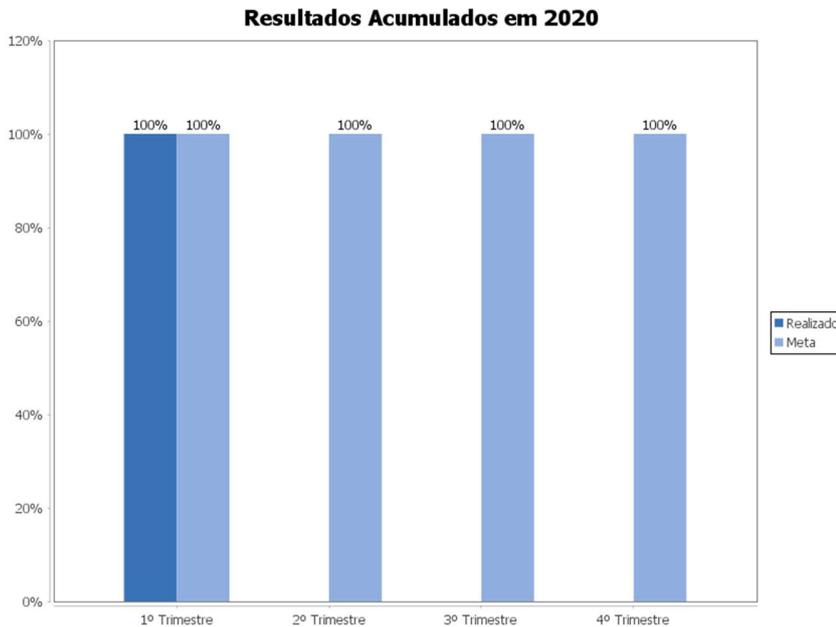
Na análise enviada em 09/01/2020, defendemos a extinção das seguintes variáveis: i) T BaixCNCrim1º

Ratifico, por ora, aquelas considerações referentes à extinção dessas variáveis, informando que vamos iniciar, tão logo possível, procedimento para propor oficialmente a alteração da ficha do indicador.

**IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 100,00%**



**Responsável: SJD.**

Este indicador, composto pelo IA08 (Tx. de congestionamento no 2º grau) e IA09 (índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais no 2º grau), mede a agilidade com que os processos estão sendo finalizados.

Tendo em vista a deliberação geral na última RAE (9/3/2020), em que aprova a elaboração do Relatório de Análise Estratégica tendo como base apenas as análises dos Objetivos e Indicadores Estratégicos, a forma de análise deste IE02 trará alguns pontos importantes que foram objeto de análise nos IAs 08 e 09, como uma estruturação básica para suporte às análises do próprio indicador, bem como do objetivo estratégico.

**IA 08 - análise**

A taxa de congestionamento ficou abaixo da expectativa, levando-se em consideração o planejamento que foi realizado em fevereiro que visava ao desdobramento das metas para 2020. De acordo com esse documento, o IA08 ficaria entre 49% e 54,5%.

Considerando que em janeiro de todos os anos há a suspensão do expediente forense, que vigora de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cumulado com a suspensão de contagem dos prazos processuais, que vige de 20 de dezembro a 20 de janeiro, temos historicamente um grande impacto sobre o primeiro trimestre, o que acaba elevando consideravelmente a taxa de congestionamento.

Entretanto, a queda constatada acima deve-se às consequências da pandemia do coronavírus que ocasionou a suspensão do expediente presencial na Sede do TRE. Os impactos sobre a taxa de congestionamento serão sentidos com mais intensidade a partir de abril, visto que somente a partir de 17 de março houve a publicação do Ato Conjunto 4/2020 suspendendo o expediente presencial e, dias depois, em 23/3, foi publicado o Ato Conjunto 06/2020 que prorrogou a suspensão até 30/4, bem como, suspendeu os prazos processuais judiciais<sup>1</sup> nesse período.

Em que pese essa queda no IA08, a SJD manteve-se em pleno funcionamento, por meio do tele trabalho, promovendo todos os atos necessários à continuidade da prestação de serviços à sociedade (advogados, partes, eleitores, CNJ) e, também, atendendo a todas as demandas internas.

Além disso, a Secretaria Judiciária busca viabilizar a elaboração de um relatório com a produção estatística da própria Unidade a fim de dar mais transparência aos trabalhos executados por seus servidores durante esse período de isolamento social.

Desta forma, a Taxa de Congestionamento no período em análise, ficou dentro da meta estabelecida, conforme se verifica abaixo, alcançando um desempenho satisfatório.

1º Trimestre Meta: 55% Resultado Período: 45,53% Resultado Acumulado: 45,53%

1 - Suspensão de prazos processuais nos termos do art 5º da Resolução TSE 23.615/2020.

#### IA 09 - análise

A principal relevância deste indicador é garantir a celeridade processual e evitar o acúmulo de processos.

No período em análise, este índice atingiu o resultado de 184,87% da meta, alcançando um desempenho satisfatório.

Durante o período em análise, a produtividade jurisdicional se comportou da seguinte forma:

PROCESSOS	QTDE TOTAL	CASOS NOVOS*	88TOTAL	CASOS PENDENTES	506TOTAL
PROCESSOS BAIXADOS	415	111	ACÓRDÃOS	86	
DECISÕES TERMINATIVAS					

\* Dados gerenciais

Considerando que neste primeiro trimestre tivemos 57 dias úteis, houve, em média, 7 processos baixados/dia, 6 processos com decisões judiciais/dia (entre terminativas e interlocutórias) e 2 Acórdãos/dia.

Esse desempenho está próximo ao esforço empreendido no período de julgamento das prestações de contas de 2019, o que reforça o nível de produtividade deste Tribunal neste primeiro trimestre.

#### IE02 - análise conclusiva

A meta para o 1º trimestre de 2020 cumprida, alcançando um desempenho satisfatório ao atingir um índice superior a 100%.

Em relação ao 2º grau, foram julgados aproximadamente 111 processos e baixados cerca de 415, restando em torno de 506 processos pendentes para o próximo período (2º trimestre).

Cumprir destacar que a Resolução 1129/2020, de 16 de março, suspendeu os prazos de todos os processos físicos em tramitação neste Tribunal.

Além dessa norma, o Ato Conjunto 06/2020, publicado em 23 de março, conforme mencionado na análise do IA09, determinou a suspensão dos prazos processuais judiciais, nos termos do art. 5º da Resolução TSE 23.615/2020.

Importante destacar que teremos um provável cenário para o 3º e 4º trimestres, caso não seja alterada a data das eleições deste ano, nos quais haverá um crescimento significativo de prestações de contas de campanha, que decorre diretamente da quantidade de registro de candidatura, para as próximas eleições.

Isso se deve, em grande parte, ao fim das coligações proporcionais (vereadores e deputados), o que "obrigará" os partidos a terem um número elevado de candidaturas.

No legislativo municipal do município do Rio de Janeiro, já houve mudanças significativas após o período de transferências de partido ("janela partidária"), criando um novo cenário. Dos 51 vereadores, 28 trocaram de legenda. Isso representa que mais da metade dos vereadores mudaram de partido por acreditarem em melhores chances de vitória no próximo pleito.

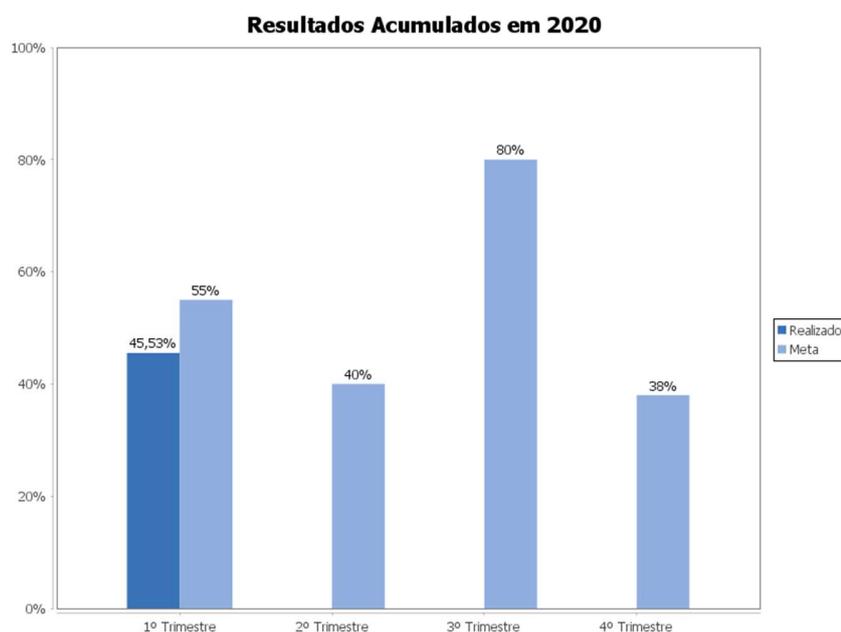
Essas trocas mais intensas ocorreram por conta da proibição das coligações proporcionais, como dito acima. Ou seja, os partidos não mais poderão se unir para criar as "chapas" para a eleição de vereador, o que fará com que os partidos dependam apenas de si para conquistar as cadeiras disponíveis. Isso acabará com o histórico eleitoral de eleger partidos "nanicos" com a ajuda dos grandes.

Por todo o até aqui exposto, é imprescindível estarmos preparados adequadamente para esse provável cenário a fim de mantermos a qualidade nos serviços prestados e, principalmente, para conseguirmos atender aos prazos legais dos principais marcos eleitorais.

**IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 117,21%**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SJD.**

A taxa de congestionamento ficou abaixo da expectativa, levando-se em consideração o planejamento que foi realizado em fevereiro que visava ao desdobramento das metas para 2020. De acordo com esse documento, o IA08 ficaria entre 49% e 54,5%.

Considerando que em janeiro de todos os anos há a suspensão do expediente forense, que vigora de 20 de dezembro a 6 de janeiro, cumulado com a suspensão de contagem dos prazos processuais, que vige de 20 de dezembro a 20 de janeiro, temos historicamente um grande impacto sobre o primeiro trimestre, o que acaba elevando consideravelmente a taxa de congestionamento.

Entretanto, a queda constatada acima deve-se às consequências da pandemia do coronavírus que ocasionou a suspensão do expediente presencial na Sede do TRE. Os impactos sobre a taxa de congestionamento serão sentidos com mais intensidade a partir de abril, visto que somente a partir de 17 de março houve a publicação do Ato Conjunto 4/2020 suspendendo o expediente presencial e, dias depois, em 23/3, foi publicado o Ato Conjunto 06/2020 que prorrogou a suspensão até 30/4, bem como, suspendeu os prazos processuais judiciais<sup>1</sup> nesse período.

Em que pese essa queda no IA08, a SJD manteve-se em pleno funcionamento, por meio do tele trabalho, promovendo todos os atos necessários à continuidade da prestação de serviços à sociedade (advogados, partes, eleitores, CNJ) e, também, atendendo a todas as demandas internas.

Além disso, a Secretaria Judiciária busca viabilizar a elaboração de um relatório com a produção estatística da própria Unidade a fim de dar mais transparência aos trabalhos executados por seus servidores durante esse período de isolamento social.

Desta forma, a Taxa de Congestionamento no período em análise, ficou dentro da meta estabelecida, conforme se verifica abaixo, alcançando um desempenho satisfatório.

1º Trimestre Meta: 55% Resultado Período: 45,53% Resultado Acumulado: 45,53%

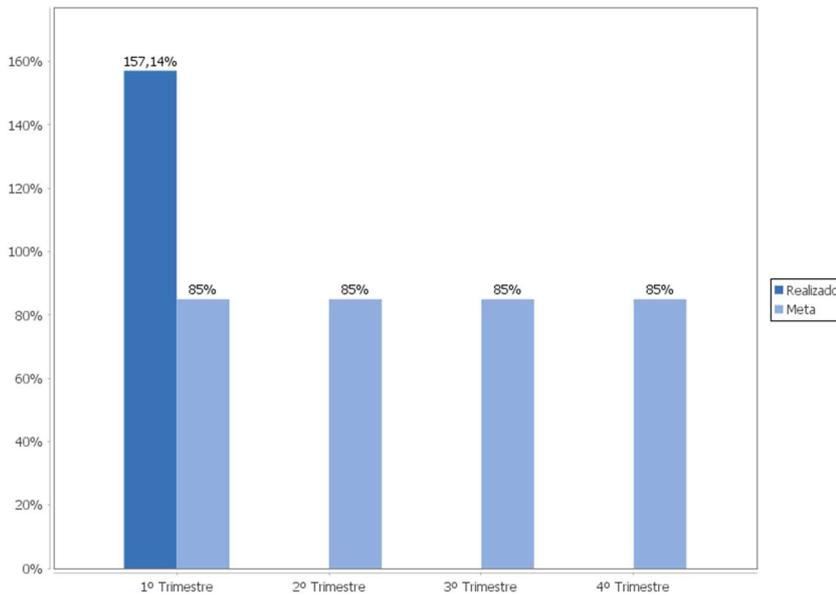
1 - Suspensão de prazos processuais nos termos do art 5º da Resolução TSE 23.615/2020.

**IA 09 - Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 2º grau**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 184,87%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SJD.**

A principal relevância deste indicador é garantir a celeridade processual e evitar o acúmulo de processos.

No período em análise, este índice atingiu o resultado de 184,87% da meta, alcançando um desempenho satisfatório.

Durante o período em análise, a produtividade jurisdicional se comportou da seguinte forma:

PROCESSOS BAIXADOS	QTDE TOTAL 415	CASOS TERMINATIVAS	NOVOS* 111	ACÓRDÃOS	88	TOTAL CASOS	PENDENTES	506	TOTAL PROCESSOS
						86	* Dados gerenciais		

Considerando que neste primeiro trimestre tivemos 57 dias úteis, houve, em média, 7 processos baixados/dia, 6 processos com decisões judiciais/dia (entre terminativas e interlocutórias) e 2 Acórdãos/dia.

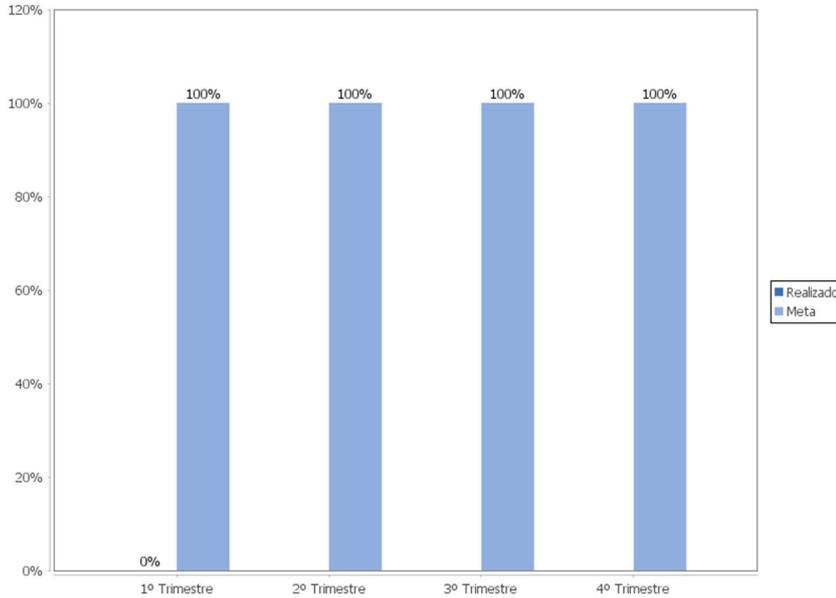
Esse desempenho está próximo ao esforço empreendido no período de julgamento das prestações de contas de 2019, o que reforça o nível de produtividade deste Tribunal neste primeiro trimestre.

**OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Responsável: GABPRE.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

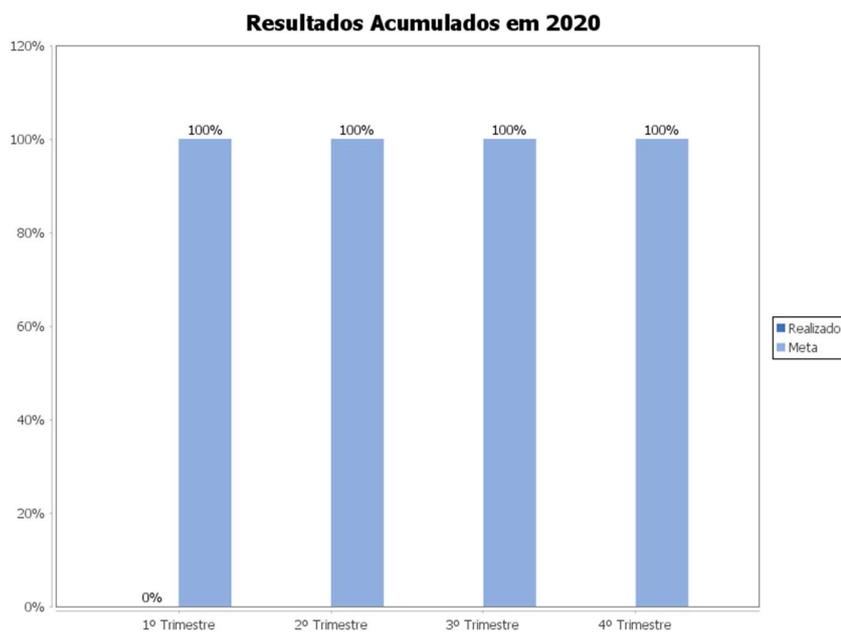
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**

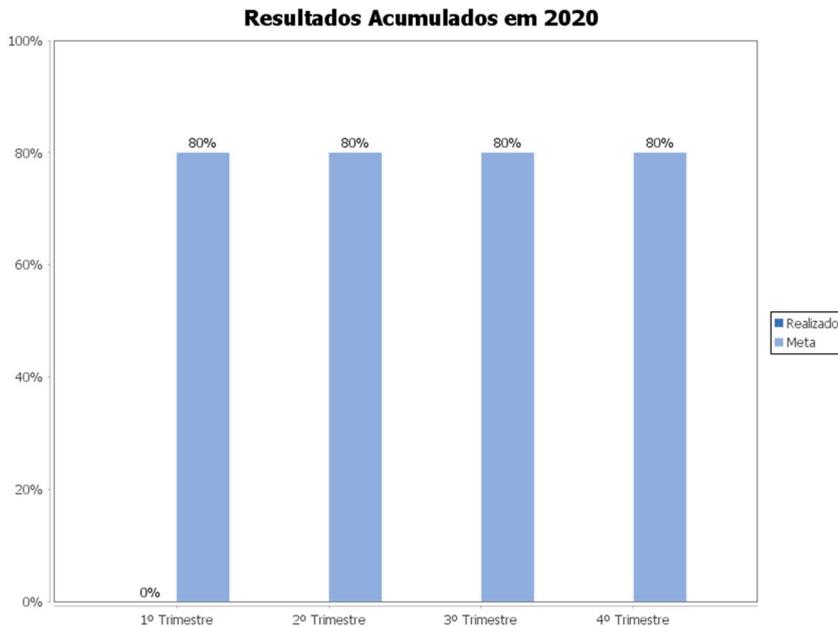


**Responsável: ASJUPR.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **0,00%**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COAJUR.**

O presente indicador mede o índice de julgamento de processos no 1º grau que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma, Representações fundadas nos arts. 30-A, 41-A, 73 a 78, todos da Lei 9.504/97, Petição sobre perda de mandato eletivo por desfiliação partidária sem justa causa, nos termos da Res. TSE nº 22.610/2007), fixando-se prazo máximo de julgamento, por instância.

A principal forma de monitorar o indicador e conseguir o seu cumprimento é através do acompanhamento da tramitação de tais feitos, identificando possíveis entraves e, quando necessário, pedindo informações diretamente ao juiz competente

As variáveis P2PPrior1ºG e P3PPrior1ºG apresentam-se zeradas em razão da sazonalidade das ações eleitorais. Ocorre, contudo, um passivo de 20 processos prioritários no 1º grau que estão pendentes de julgamento desde final de 2019 (P1PPrior1ºG e P5PPrior1ºG) e cuja situação não se alterou neste semestre. Daí o fato de termos alcançado 0% da meta.

É importante ressaltar, no entanto, que o 1º trimestre de 2020 foi bastante atípico em relação à tramitação processual para a Justiça Eleitoral: recesso em janeiro, carnaval, semana santa e suspensão do expediente/atendimento presencial em razão da pandemia.

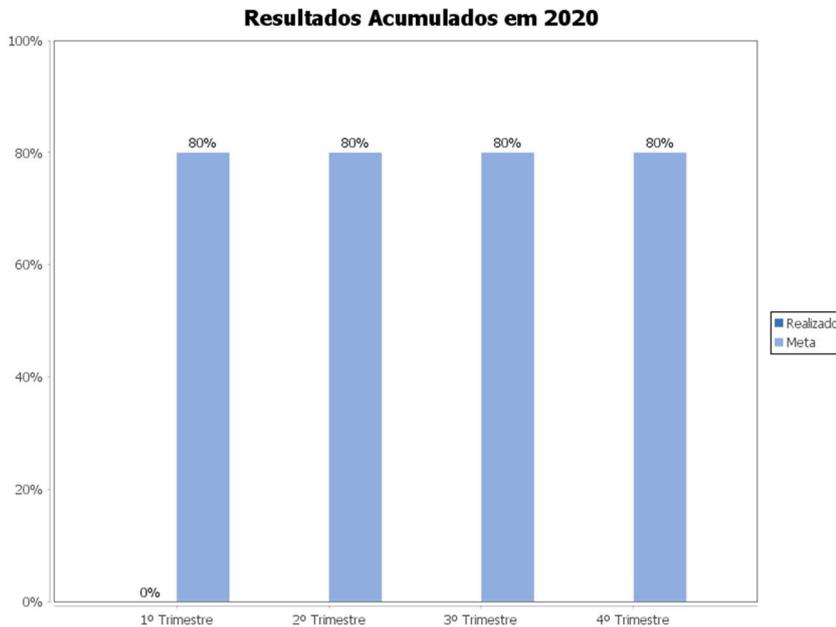
Além disso, são, em maioria, processos físicos, haja vista que originários do pleito de 2016, ou eletrônicos, se considerarmos as eleições suplementares realizadas em 2018/2019.

Diante do exposto, e considerada a suspensão do expediente presencial (Atos Conjuntos PR-VPCRE n.º 04/2020 e n.º 06/2020) dos prazos processuais nos processos físicos (Res. TSE 26.615/2020 e Ato Conjunto PR-VPCRE n.º 06/2020), pouco conseguiremos fazer para reverter esse quadro a curto prazo.

Tendo em vista, contudo, que esse passivo não deve aumentar (sazonalidade das ações eleitorais e não realização das suplementares previstas), solicitarei à SEPROE relatório discriminativo das ações que se encontram nessa situação para que possamos, tão logo possível, provocar os respectivos Juízos e monitorar esses feitos.

**IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **0,00%**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASJUPR.**

Pouco se tem a acrescentar em relação ao que já foi dito na análise anterior, razão pela qual reproduzo as mesmas razões antes expendidas, com algumas poucas considerações adicionais.

Inicialmente, vislumbro algumas dificuldades na avaliação do índice em comento, mormente se considerado aquilo que, objetivamente, ele pretende medir.

Com efeito, se o objetivo do indicador é "medir o percentual de processos prioritários julgados dentro do prazo máximo estabelecido para o 2º grau", havendo, inclusive, distinções próprias de prazo para sua apreciação por esta Corte Regional, acaso oriundos da primeira instância (3 meses) e nos de competência originária (6 meses), a indistinção dos quantitativos afetos a cada qual já gera problemas, além de não permitir a identificação de possíveis gargalos.

No caso específico dos recursos, que deveriam ser julgados em três meses, seria indispensável avaliar, em cada processo, o tempo em que os autos permaneceram, por exemplo, à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral.

Da mesma forma, a eventual necessidade de realização de diligências, para superação de nulidades identificadas pelo relator ou mesmo para produção de provas, tal como previstas no art. 938, §§1º e 2º, do NCPC — problemas que, portanto, derivam de irregularidades no seu processamento em primeiro grau de jurisdição — é algo que precisa ser considerado.

Os dois exemplos demonstram, a mais não poder, a premente necessidade de distinguir os casos em que esta Corte atua no exercício de sua competência recursal, daqueles aqui apreciados originariamente.

Não é algo de somenos importância, a observação constante da observação nº 4, da aba "desempenho".

Ressalve-se que as hipóteses acima aventadas não estão abrangidos pela observação nº 7, da aba "desempenho", que trata dos processos desconsiderados pelo cálculo.

Isso sem falar da insólita medição de prazo absolutamente divorciado da realidade, em causas bastante complexas, que podem conduzir à supressão de mandatos e diplomas, afora a dinâmica processual a que se encontram jungidos, em prestígio à ampla defesa e ao contraditório.

Um ano para julgamento de processos dessa natureza, em todas as instâncias, além de ofensivo à lógica do razoável, também implicaria violação ao amplo espectro de direitos e garantias exigidos em todo e qualquer processo, especialmente os de índole sancionatória.

O pior é cancelar o irrealizável e absorvê-lo como meta.

Seja como for, observa-se que há 9 processos tidos como prioritários em tramitação, estando muito deles no curso da instrução processual. In casu, o quantitativo de partes no polo passivo, especialmente quando associada à produção de prova

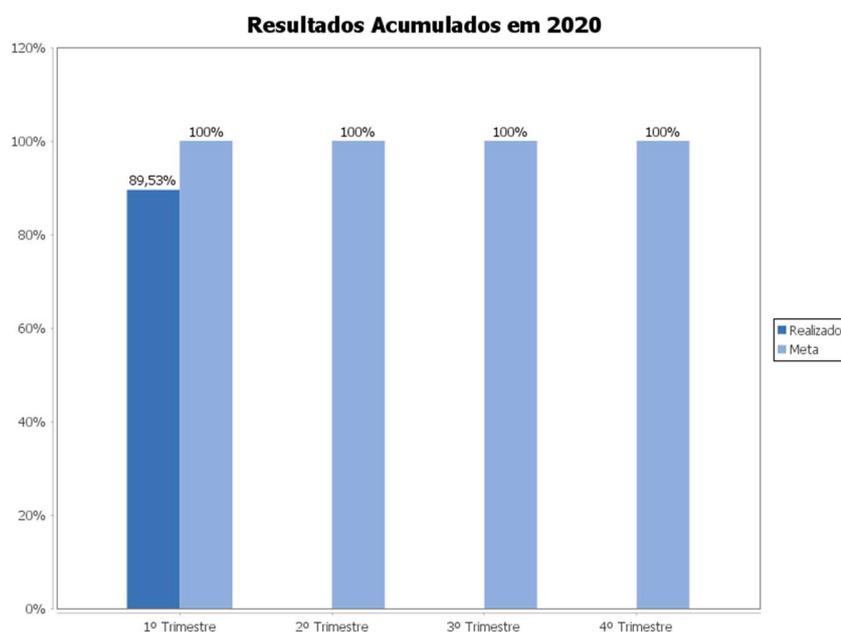
testemunhal - usualmente realizada mediante expedição de carta de ordem para os Juízos Eleitorais de 1ª instância -, acabam por gerar entraves na tramitação.

De igual maneira, o recesso que se inicia em dezembro e se estende até do dia 20 de janeiro também contribuiu para essa produtividade abaixo da média.

**OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 89,53%**



**Responsável: GABPRE.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

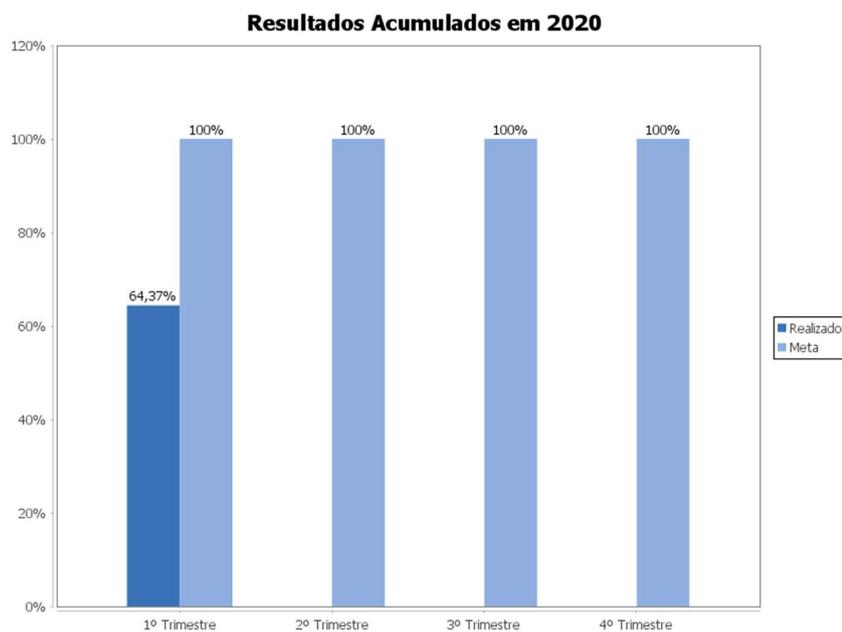
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 09 - Índice de aprimoramento da gestão da eleição**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 64,37%**



**Responsável: DG.**

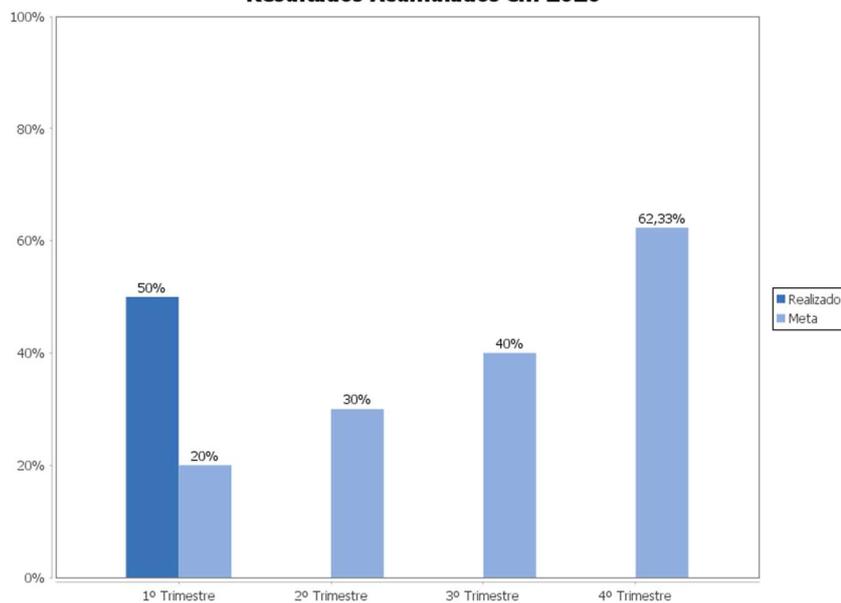
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 24 - Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 250,00%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLEL.**

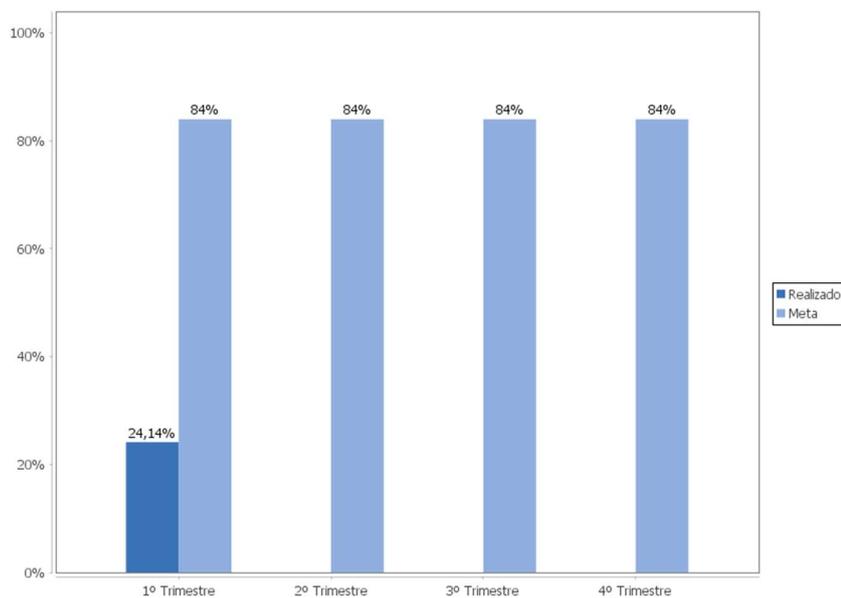
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 26 - Índice de aderência ao PIE**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 28,74%**

**Resultados Acumulados em 2020**



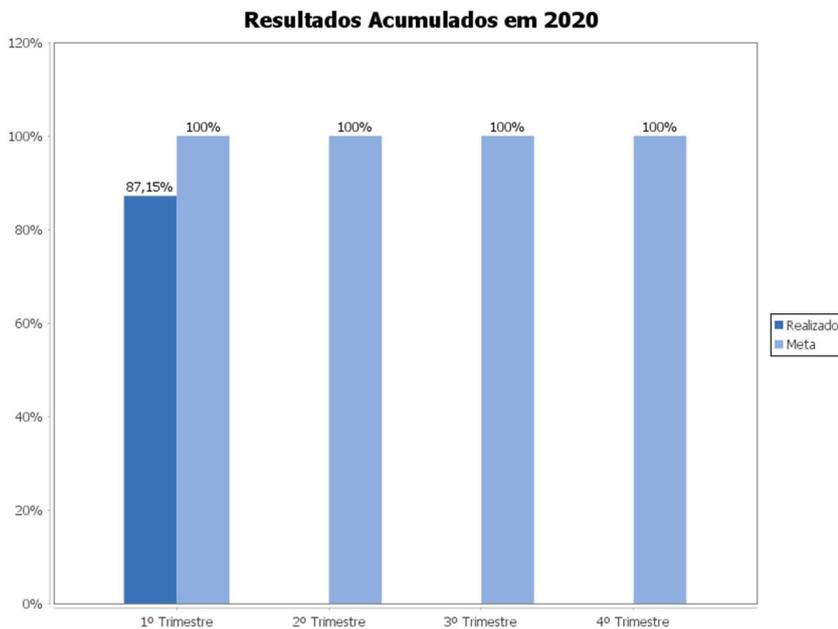
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASPLEL.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 87,15%**



**Responsável: GABPRE.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

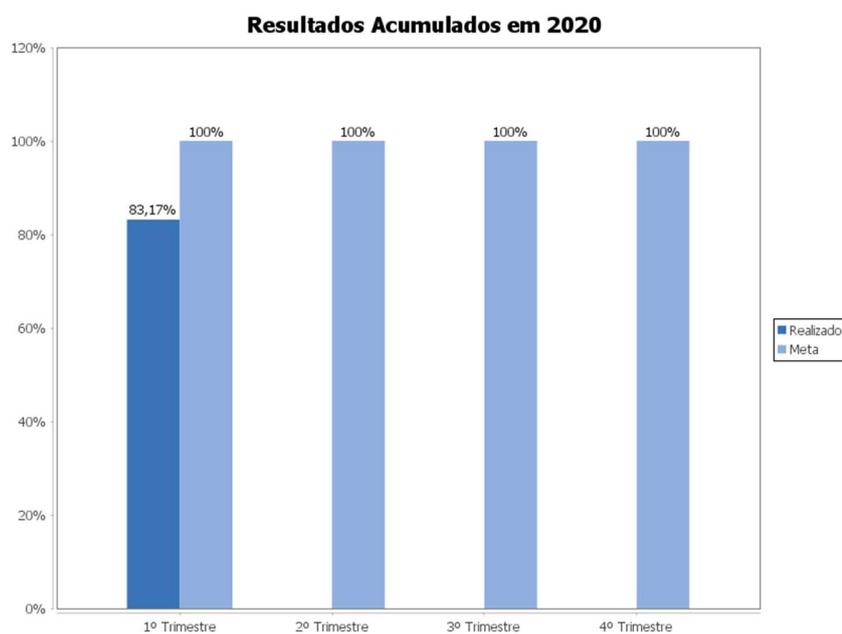
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 13 - Índice de adequação da comunicação com o público externo**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 83,17%**



**Responsável: GABPRE.**

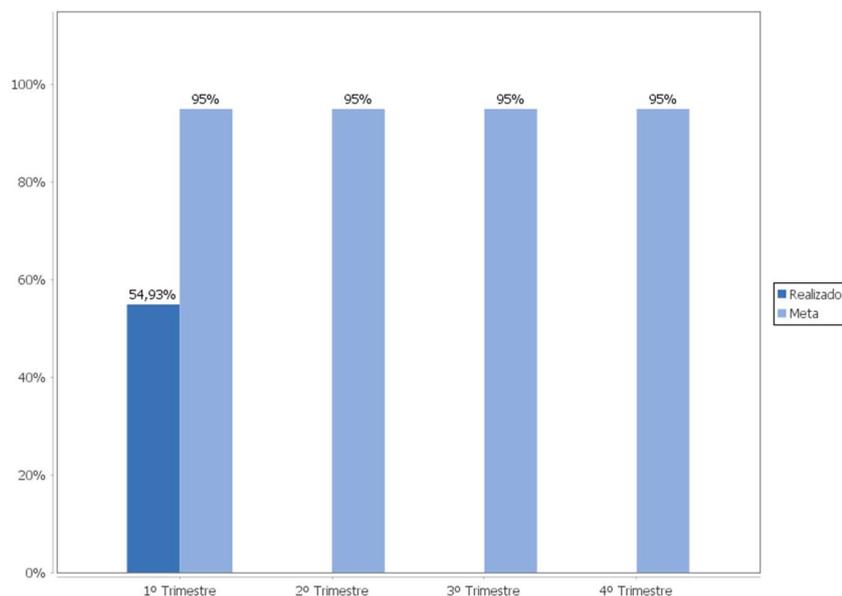
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 38 - Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 57,82%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: OUVE.**

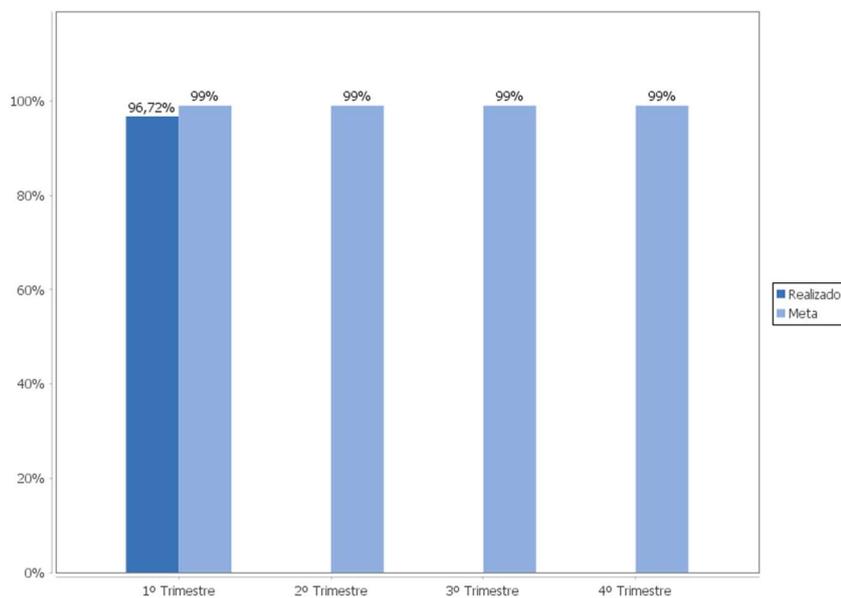
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 39 - Índice de atendimento das demandas recebidas com base na Lei de Acesso à Informação**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 97,70%**

**Resultados Acumulados em 2020**



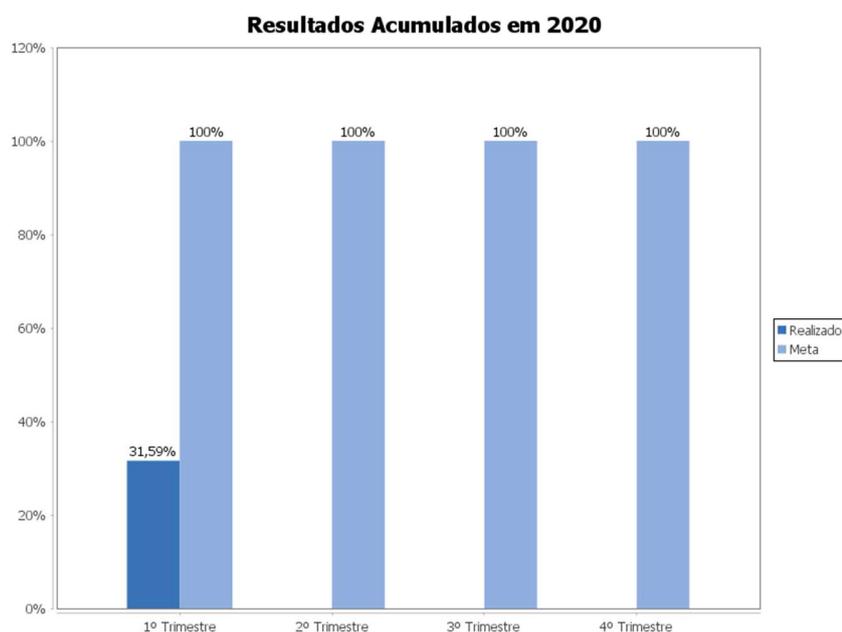
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: OUVE.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 31,59%**



**Responsável: SGP.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

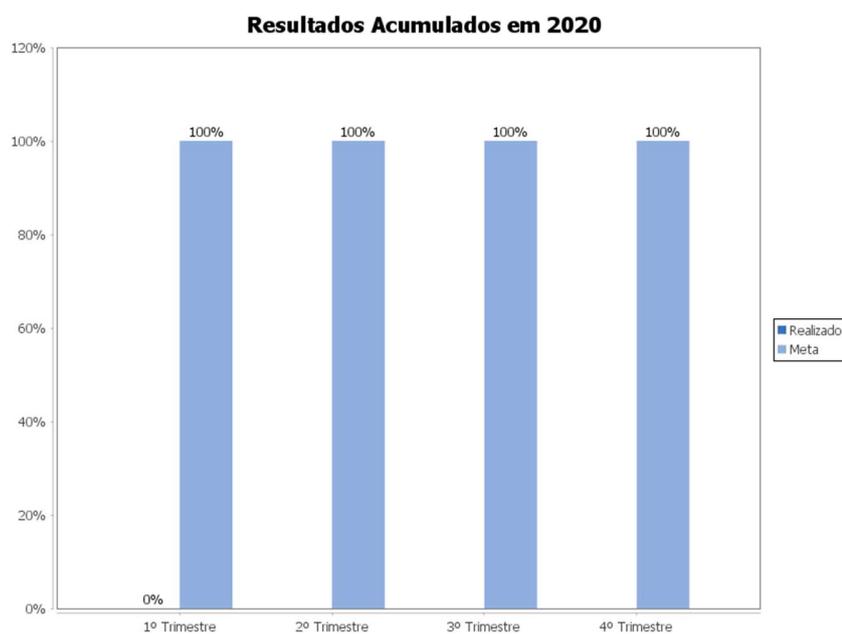
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**



**Responsável: CDESC.**

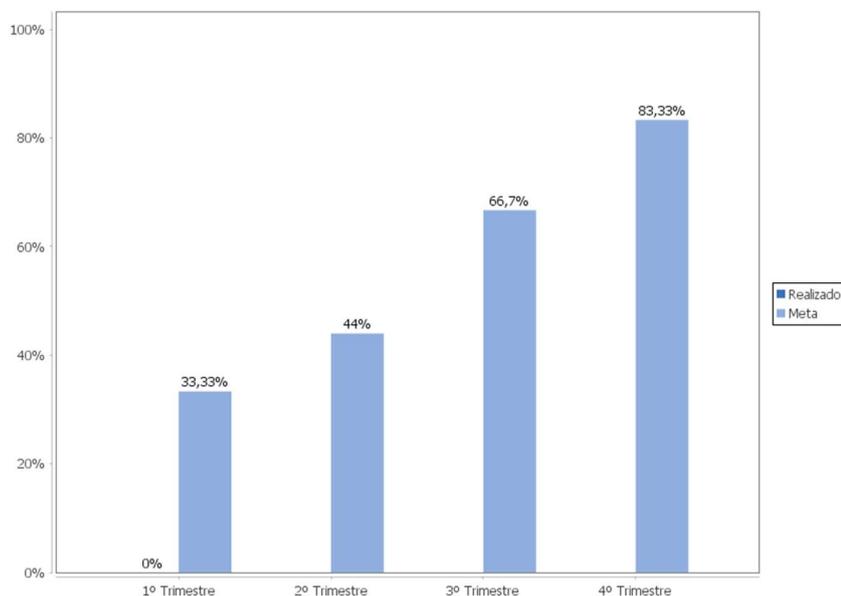
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 49A - Índice de implantação da gestão por competências**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**

**Resultados Acumulados em 2020**



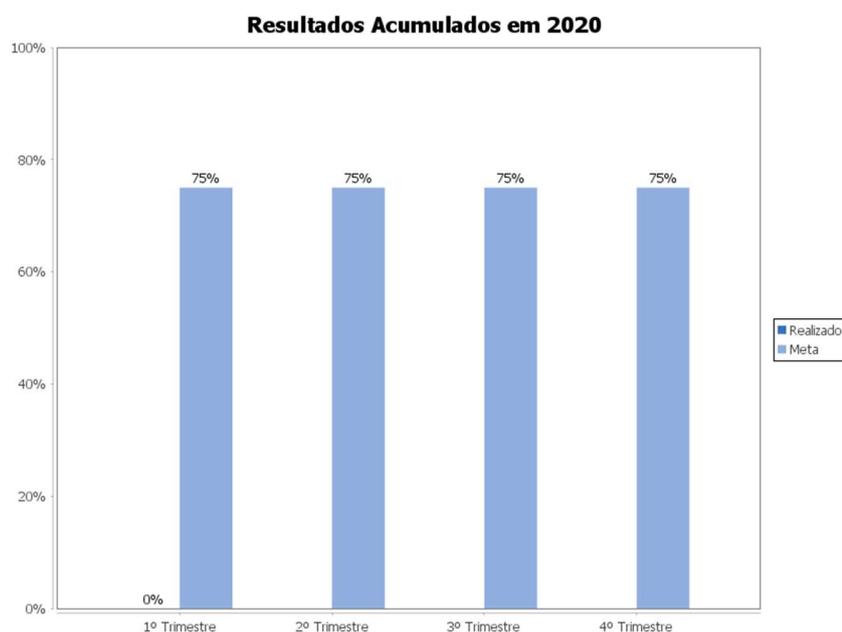
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CDESC.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 50 - Índice de aderência do PAC à estratégia**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**



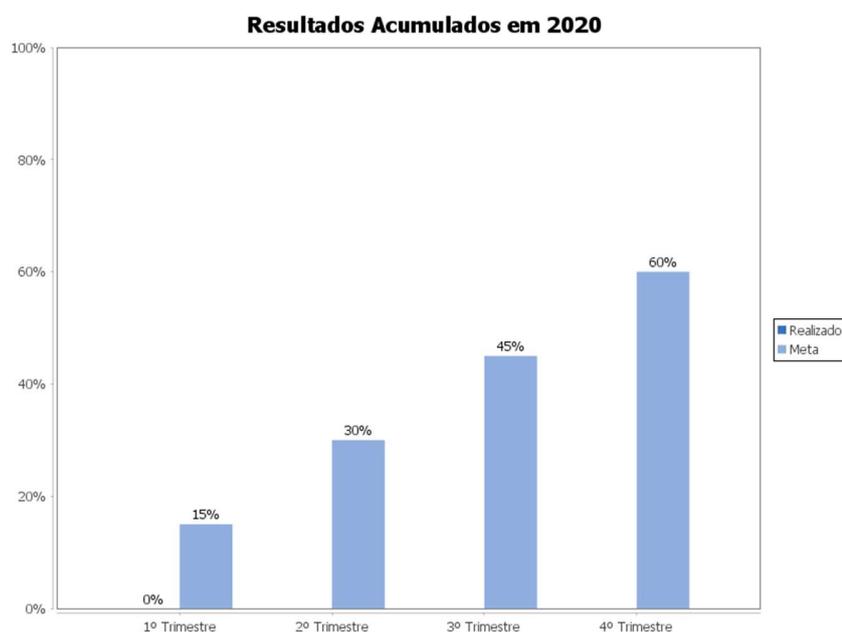
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEDCOR.**

1. Análise de contexto As atividades presenciais do TRE/RJ estão suspensas, conforme Ato Conjunto PR/VPCRE nº 06/2020, até 30/04/2020, o que impede a realização de cursos presenciais. 2. Ações realizadas no último período e resultados obtidos A SEDCOR encaminhou e-mail para as unidades solicitantes dos cursos previstos no PAC 2020 para serem realizados no 1º quadrimestre do presente exercício. Alguns cursos foram transferidos para outros quadrimestres a pedido das unidades. Um dos cursos que estavam previstos no quadrimestre foi cancelado pela empresa organizadora por falta de quórum. Alguns cursos solicitados não estavam disponíveis no mercado, no período pretendido pelas unidades solicitantes. Esses fatos acabam interferindo diretamente na execução do PAC. 3. Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora/estabilidade/piora de desempenho do indicador) A suspensão das atividades presenciais, prevista até 30/04/2020, está impedindo a execução do Plano Anual de Capacitação. Caso a suspensão continue no próximo mês, será proposto o levantamento dos treinamentos “in company” que possam ser realizados a distância e verificado junto às unidades solicitantes o interesse na realização nessa modalidade. Caso o atual cenário não mude, espera-se piora no desempenho do indicador. 4. Riscos associados ao desempenho do indicador - Não serem encontrados cursos a distância no mercado que supram as necessidades de treinamentos das unidades solicitantes. - Falta de estrutura adequada para que os participantes realizem cursos a distância, no caso de perdurar a suspensão de atividades presenciais. - Caso as atividades presenciais continuem suspensas dificultará a execução do Plano Anual de Capacitação e correspondente execução orçamentária.

**IA 51 - Índice de conhecimento eleitoral básico**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**

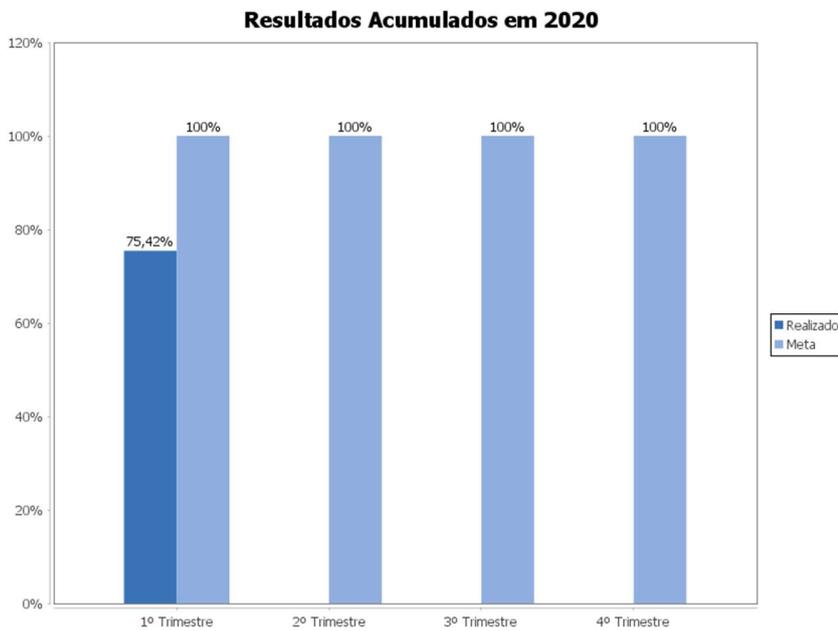


**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEDCOR.**

1. Análise de contexto Encontra-se tramitando sob o protocolo SE nº 2019.0.000013347-7, minuta de Ato GP que dispõe sobre a capacitação em matéria eleitoral no âmbito do TRE/RJ. 2. Ações realizadas no último período e resultados obtidos A CDESC recebeu as considerações feitas pela CSORI, SEPLAT e VPCRE e propôs nova minuta de normativo sobre a metodologia para elaboração da Matriz e de um plano de ação para sua execução. Considerando que a respectiva norma ainda não foi aprovada, foi solicitada a realização de mapeamento das demandas perante as unidades que têm contato direto com os cidadãos - atividade prevista no normativo, como a Ouvidoria Eleitoral, a Central de Atendimento ao Eleitor da Sede deste Tribunal, Cartórios Eleitorais, Coordenadoria de Comunicação Social e os próprios servidores e com aquelas especializadas na temática como a VPCRE, para que, a partir dos resultados obtidos, elaborar a minuta da Matriz de Conhecimento Eleitoral Básico. Esta consulta deverá ser iniciada ainda no mês de abril/2020. 3. Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora/estabilidade/piora de desempenho do indicador) Com o consenso sobre a definição, finalidade, proposta de metodologia para identificação e alcance da aplicação da capacitação bem como a apresentação de uma norma que contemple as considerações da VPCRE, esperamos uma tendência de melhora deste indicador a partir da concretização das ações agora previstas em um plano. A partir dos resultados do mapeamento das demandas será possível apresentar a minuta de matriz, a definição dos temas e conteúdos e elaboração da respectiva Avaliação Prévia. O principal desafio desta primeira atividade estaria, então, relacionado à baixa participação do público interno a ser consultado. Os demais desafios estão relacionados à habilidade da unidade técnica em executar as inovadoras atividades propostas, porém, nada que impeça que elas aconteçam. 4. Riscos associados ao desempenho do indicador. As atividades presenciais do TRE/RJ estão suspensas até 30/04/2020 conforme Ato Conjunto PR/VPCRE nº 06/2020 e considerando que nem todos os servidores possuem acesso ao zimbra e outras formas de comunicação, o levantamento das demandas pode ficar prejudicado, o que acarretaria atraso na elaboração da minuta de matriz de conhecimento eleitoral básico. Outro risco estaria relacionado com a não aprovação da norma, o que impede a mensuração do indicador.

**OE 08 - Fortalecer a governança institucional**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **75,42%**



**Responsável: GABPRE.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

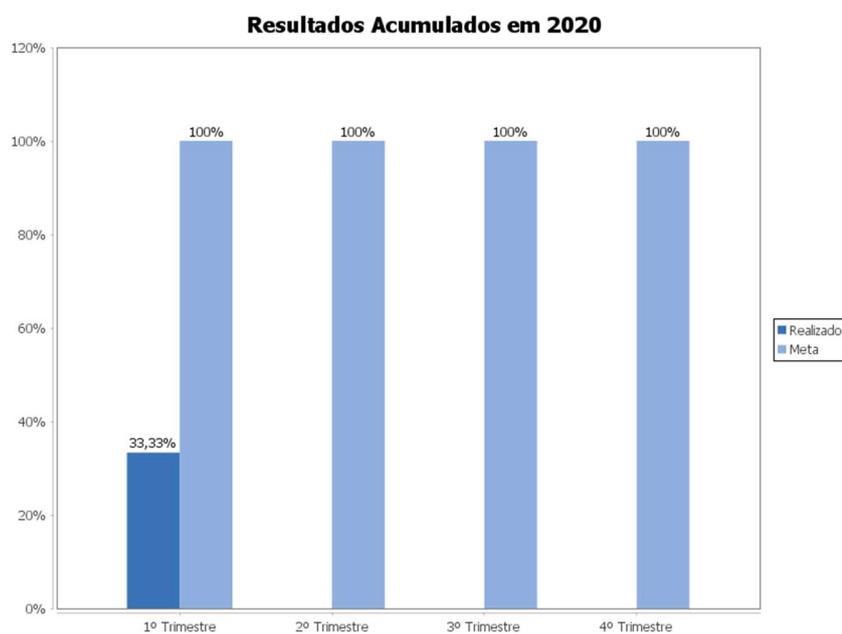
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 33,33%**

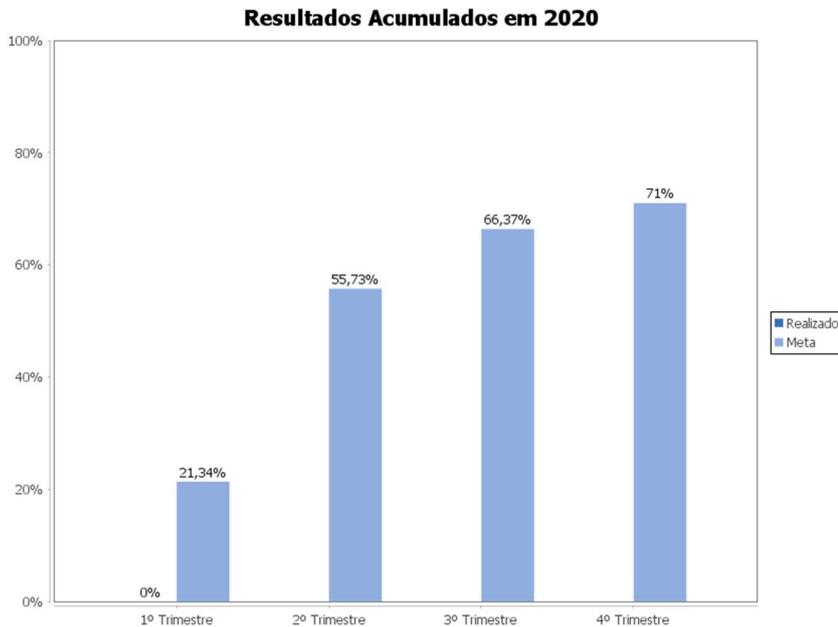


**Responsável: CPLAN.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 62 - Índice de execução das iniciativas estratégicas**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **0,00%**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEDINE.**

Neste primeiro trimestre de 2020, houve uma acentuada queda de desempenho do IA62, na comparação com os valores que vinham sendo obtidos ao longo dos últimos trimestres de 2019. Das 8 iniciativas estratégicas previstas para o período, nenhuma cumpriu aquilo que estava previsto no cronograma, resultando num resultado nulo (0%) para o trimestre, índice claramente insatisfatório para o período analisado.

Na comparação com o primeiro trimestre de 2019, este resultado nulo ficou a uma distância de 19,44 pontos percentuais do valor obtido naquele período. Para 2020, esta distância é de 21,34, que é o valor de meta estabelecida para o trimestre.

É importante destacar que em 2019 foi fixado um valor fixo de 61,43%. para a meta do indicador ao longo dos trimestres.

Em 2020, por outro lado, há um crescimento progressivo da meta, partindo de 21,34 (neste 1º trimestre) para chegar a 71% no 4º trimestre.

Tal resultado bem abaixo do esperado pode ser explicado por algumas razões já pontuadas em análises anteriores, acrescidas de outros fatores supervenientes que ocorreram no trimestre.

Em primeiro lugar, mais uma vez ocorreu uma mudança na alta gestão do tribunal ao final de 2019, o que sempre acaba tendo impacto sobre diversas iniciativas estratégicas, pois estas ficam suspensas até que haja a nova definição dos responsáveis e dos gerentes de projetos, muitas vezes com efeito concreto sobre os cronogramas definidos para as iniciativas.

Acrescente-se o fato de que, na virada de 2019 para 2020, do total de 30 iniciativas, 21 já se encontravam concluídas ou sobrestadas, o que deixou um saldo de 9 iniciativas para serem executadas, ou 30% do portfólio elencado no PDE 2018/2019 versão 4.0. Considerando-se a mudança de gestão já apontada anteriormente, e acrescentando-se que as iniciativas onde há algum tipo de execução orçamentária historicamente têm mais execução dessa natureza depois do primeiro trimestre, o resultado apenas reflete uma cultura organizacional de baixa execução no início do ano, evidenciando uma necessidade de ajustes no planejamento dos projetos como um todo, aperfeiçoando a delimitação de prazos necessários para elaboração de TRs, licitações, contratações e tópicos relacionados.

Destaque-se também a ocorrência da interrupção do trabalho presencial, desde o dia 17/03, por força da pandemia causada pelo Covid-19, que levou uma readequação das atividades a serem executadas pela força de trabalho do TRE-RJ, estabelecendo prioridades que pudessem ser conduzidas através de teletrabalho, o que deixou em segundo plano aquelas que pudessem ser deixadas para uma melhor oportunidade, incluindo etapas relacionadas a iniciativas estratégias previstas no PDE 4.0

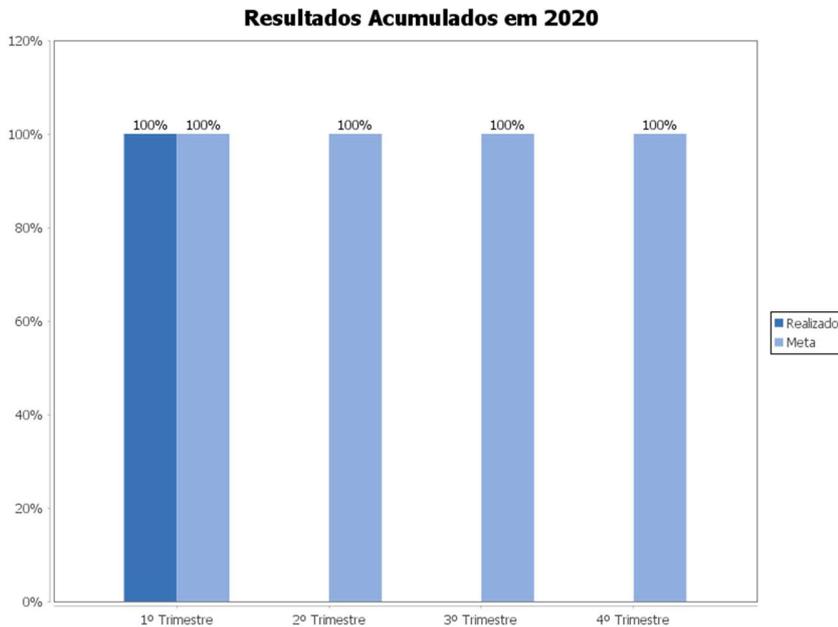
De qualquer forma, a perspectiva para os próximos trimestres de 2020 é a de conclusão da maioria das etapas vinculadas às iniciativas estratégicas previstas no PDE 2018/2019 4.0, com recuperação do desempenho prejudicado no primeiro trimestre, para atingir a meta até o final do ano. Com a elaboração e publicação do PDE para 2020/2021, incorporando novas iniciativas e com os

devidos ajustes naquelas que forem legadas do PDE anterior, acredita-se que possa ser dado mais um passo no crescimento do nível de maturação institucional relativo a uma cultura de gestão de projetos, por meio de uma melhoria progressiva na estimativa de prazos, permitindo dessa forma uma execução mais efetiva, o que será refletido na melhoria dos resultados para o indicador IA 62.

Por fim, é preciso acrescentar que as análises aqui apresentadas levam em consideração as deliberações do CGE – Comitê gestor da Estratégia e não apenas as versões do PDE publicadas, por força da dinâmica de execução dos projetos.

**IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia**

**Satisfatório** Desempenho do Período: 100,00%



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEGEST.**

**Considerações Iniciais**

As Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) devem ser realizadas trimestralmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, conforme estabelece o artigo 7º do Ato GP nº 069/2020, publicado no DJE/TRE-RJ em 12/02/2020, que dispõe sobre o Comitê de Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. No entanto, no parágrafo 1º do art. 7º, há previsão de dilação do prazo para realização da reunião do mês de fevereiro até 10 de março, por proposição da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e com autorização da Diretoria-Geral.

Obs.: Cabe registrar que no Ato GP nº 391/2012, revogado pelo Ato GP nº 069/2020, não havia essa possibilidade de extensão do prazo da I RAE do ano.

De acordo com a ficha do o IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia), serão consideradas para cálculo do indicador apenas as reuniões cuja pauta aborde as avaliações relativas ao período imediatamente anterior.

**Análise de contexto**

A primeira Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do ano ocorreu no dia 09 de março de 2020 e abordou o desempenho do 4º trimestre de 2019. Portanto, a I RAE de 2020 atendeu aos critérios estabelecidos na ficha técnica do indicador e foi realizada dentro do prazo previsto no normativo em vigência.

Dessa forma, o indicador teve desempenho satisfatório, pois atingiu 100% da meta do primeiro trimestre de 2020. Cabe mencionar que o desempenho do indicador foi influenciado positivamente pela inclusão da possibilidade prevista no parágrafo 1º do art. 7º do Ato GP nº 069/2020, que revogou o Ato GP nº 391/2012, conforme relatado no tópico anterior.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Inclusão da possibilidade de estender o prazo de realização da primeira RAE do ano, tendo em vista, sobretudo os seguintes fatores: a previsão de mudança de gestão no final de fevereiro a cada dois anos e a ocorrência do carnaval em alguns anos no mês de fevereiro.

Com a consolidação expressa da proposta acima no novo normativo publicado em fevereiro deste ano (que revogou o Ato anterior), a I RAE de 2020 foi realizada dentro do prazo estabelecido.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do indicador)

Na I RAE de 2020, o Comitê Gestor da Estratégia (CGE) definiu o calendário de todas as RAEs do ano. Essa medida é uma boa prática para o cumprimento da realização das RAEs e consequente desempenho positivo do indicador.

No entanto, em março deste ano, surgiu um grande desafio que pode influenciar negativamente o desempenho do indicador: a suspensão do trabalho presencial em todas as unidades da Justiça Eleitoral fluminense, tendo em vista o atual cenário de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Cabe mencionar a publicação dos seguintes normativos:

- Ato Conjunto PR/VPCRE nº 04/2020 (publicado no DJE/TRE-RJ em 17/03/2020): suspende, em caráter excepcional, o expediente em todas as Zonas Eleitorais, centrais de atendimento ao Eleitor e Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 17 e 31 de março de 2020.

- Ato Conjunto PR/VPCRE nº 06/2020 (publicado no DJE/TRE-RJ em 24/03/2020) prorroga a suspensão do expediente presencial em todas as unidades da Justiça Eleitoral fluminense, até o dia 30 de abril de 2020.

Tendo em vista eventuais dificuldades técnicas de acesso remoto, o Comitê de Gestão da Estratégia (CGE) deliberou, no dia 31/03, a flexibilização do calendário de lançamento dos dados e análise de indicadores (ref.: 1º trimestre de 2020) no Gerir previsto para o mês de abril. O sistema está aberto para que, na medida do possível, as unidades registrem o lançamento dos dados e realizem a medição dos indicadores, sendo que as eventuais pendências serão tratadas no retorno do expediente presencial.

Diante do exposto, a tendência é que nem todas as unidades consigam registrar os dados e realizar as análises dentro dos prazos, o que pode acarretar o adiamento da próxima RAE, que está marcada para o dia 27/05. Com isso, se a II RAE ocorrer em junho deste ano, não será possível contabilizá-la para efeito do cálculo o IA 63, pois estará fora do prazo estabelecido no normativo vigente.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Realização da II RAE de 2020 (referência: 1º trimestre de 2020) por meio de videoconferência, caso não seja possível a reunião presencial dos integrantes do Comitê Gestor da Estratégia.

Riscos associados ao indicador

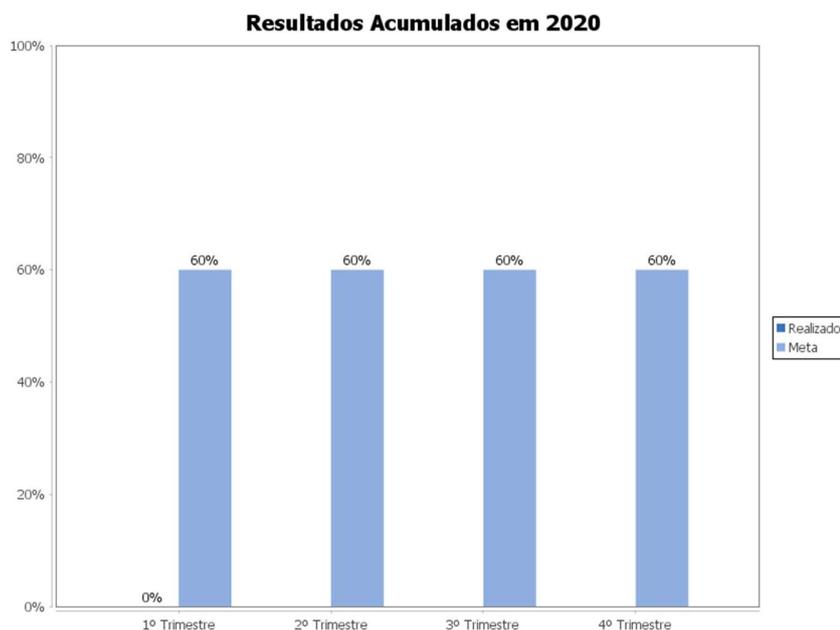
Tendo em vista o atual cenário de pandemia devido ao Novo Coronavírus (COVID-19), há dois riscos associados ao indicador:

- Baixa capacidade das unidades executarem a estratégia;
- Cancelamento ou adiamento da II RAE de 2020 que pode ocorrer devido aos seguintes fatores: alto número de indicadores não mensurados e objetivos/indicadores não analisados e atraso no lançamento de dados e nas análises de indicadores.

**IA 64 - Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 0,00%**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEGEST.**

**Considerações Iniciais**

A Reunião de Análise Crítica (RAC) tem por objetivo disseminar a estratégia no âmbito das diversas unidades e níveis hierárquicos, além de promover a gestão participativa. Dessa forma, com a realização sistemática das RACs, espera-se um maior alinhamento das áreas com o planejamento estratégico e uma melhor comunicação interna nos temas afetos à estratégia. A periodicidade da RAC é trimestral, tendo como referência a ocorrência das RAEs (Reuniões de Análise da Estratégia). Portanto, cada unidade deve realizar um total de 4 RACs por ano. Para efeito deste indicador, considera-se um total de 12 unidades: SAD, SSG, STI, SJD, SGP, SCI, SOF, PRES, VPCRE, EJE, ASCOM, DG.

O processo de realização das Reuniões de Análise Crítica (RAC) foi iniciado no segundo semestre de 2018, nas unidades DG (Diretoria-Geral) e SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas). Em 2019, conforme cronograma elaborado pela Assessoria de Planejamento (atual CPLAN), ocorreu a implementação escalonada da RAC em mais 4 unidades:

SCA (Secretaria de Controle e Auditoria), SSG (Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais), STI (Secretaria de Tecnologia da Informação) e SAD (Secretaria de Administração). Para efeito de cálculo do indicador, contabiliza-se a realização da RAC no período considerando a publicação no Portal da Estratégia do Plano de Ação resultante da RAC da unidade. Cabe registrar que, conforme deliberado na IV RAE de 2019 (25/11/2019), os prazos para realização das RACs e publicação do plano de ação resultante da reunião passaram a ser de 2 semanas após a RAE.

**Análise de contexto**

Após a realização da I RAE de 2020 (09/03), a SEGEST enviou um e-mail avisando que as seis unidades com RACs implementadas (DG, SGP, SAD, SCA, STI e SSG) deveriam realizar as reuniões até o dia 23/03 (até duas semanas após a RAE).

No entanto, considerando que o art. 2º do Ato Conjunto PR/VPCRE nº 02/2020 (publicado no DJE/TER-RJ em 16/03/2020) determinou a suspensão, no mês de março de 2020, de cursos, reuniões e eventos presenciais, as RACs foram canceladas.

Logo em seguida houve a suspensão do trabalho presencial em todas as unidades da Justiça Eleitoral fluminense, em razão do atual cenário de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Cabe mencionar a publicação dos seguintes normativos:

- Ato Conjunto PR/VPCRE nº 04/2020 (publicado no DJE/TRE-RJ em 17/03/2020): suspende, em caráter excepcional, o expediente em todas as Zonas Eleitorais, centrais de atendimento ao Eleitor e Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 17 e 31 de março de 2020.

- Ato Conjunto PR/VPCRE nº 06/2020 (publicado no DJE/TER-RJ em 24/03/2020) prorroga a suspensão do expediente presencial em todas as unidades da Justiça Eleitoral fluminense, até o dia 30 de abril de 2020.

Portanto, tendo em vista que nenhuma Reunião de Análise da Crítica foi realizada no 1º trimestre de 2020, o resultado do indicador ficou zerado e conseqüentemente seu desempenho foi insatisfatório no período em análise.

Ações realizadas no último período e resultados obtidos

Na I RAE de 2020, o Comitê Gestor da Estratégia (CGE) aprovou o cronograma de implantação da RAC em 2020 nas seguintes unidades: COSOC, Presidência e VPCRE (2º trimestre) e EJE (3º trimestre). Dessa forma, até o final deste ano, dez unidades, do total de doze, estariam com as RACs implementadas. Com o cumprimento desse cronograma havia grande possibilidade de desempenho positivo do indicador. No entanto, cabe considerar que, com o resultado zerado do primeiro trimestre, será mais difícil que o indicador alcance um desempenho satisfatório em 2020.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do indicador)

O principal desafio a ser enfrentado é a suspensão do trabalho presencial em todas as unidades da Justiça Eleitoral fluminense e todas as implicações que isso acarreta no atual cenário de pandemia devido ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Caso o contexto acima persista nos próximos meses, a tendência é que o desempenho do indicador permaneça insatisfatório por não conseguir atingir a meta estabelecida para o período.

Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas

Realização das RACs referentes ao 1º trimestre de 2020 por meio de videoconferência, caso o trabalho presencial permaneça suspenso e/ou não seja possível a reunião presencial dos gestores das unidades.

Cabe ainda mencionar a melhoria “Estruturação do acompanhamento das unidades com RAC’s já implementadas” prevista no Processo em Gestão do Dia a Dia “Monitorar a Estratégia”.

Riscos associados ao indicador

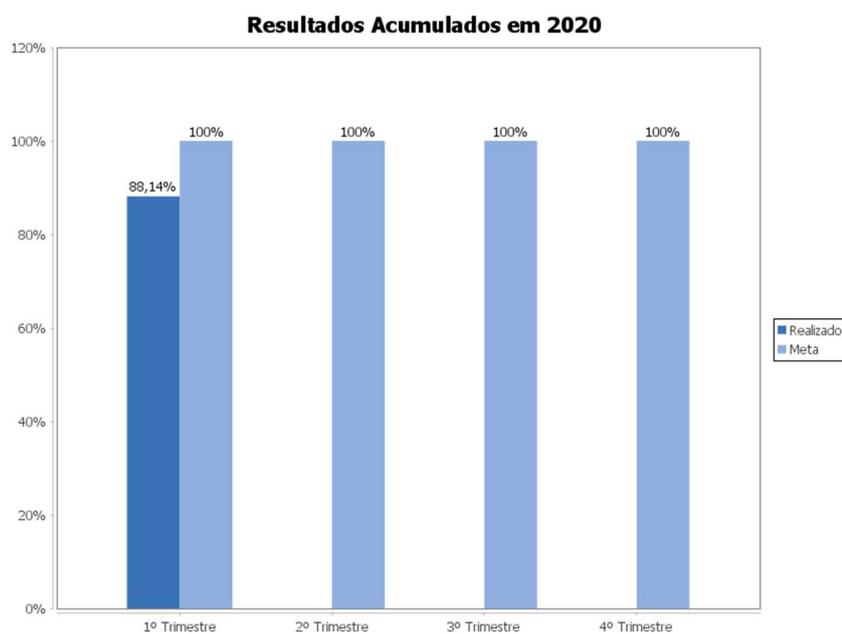
Tendo em vista o atual cenário de pandemia devido ao Novo Coronavírus (COVID-19), há alguns riscos associados ao indicador:

1. Baixa capacidade das unidades executarem a estratégia;
2. Cancelamento ou adiamento da II RAE de 2020 que pode ocorrer devido aos seguintes fatores: alto número de indicadores não mensurados e objetivos/indicadores não analisados e atraso no lançamento de dados e nas análises de indicadores.
3. Dificuldade de implementar, através de videoconferência, as RACs nas unidades VPCRE, Presidência e COSOC no 2º trimestre do ano (conforme cronograma aprovado na I RAE de 2020), caso permaneça o contexto de suspensão de trabalho presencial.

**IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 88,14%**



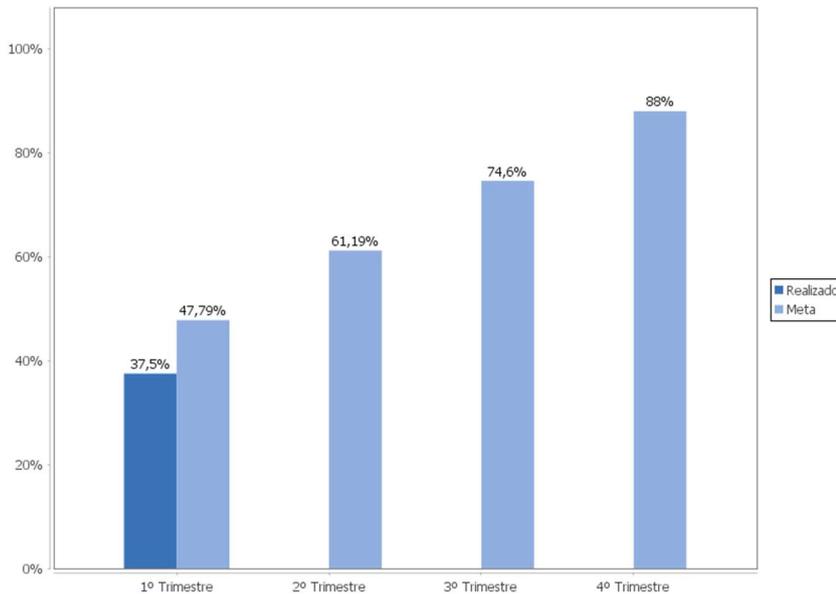
**Responsável: \_SCA.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 66 - Índice de processos críticos monitorados**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **78,47%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEDPRO.**

Objetivando impactar positivamente este indicador, foi elaborado pela unidade SEDPRO planejamento de execução de 2 projetos de melhoria em processos críticos ao longo de 2020. Todavia, durante o registro dessas informações o TRE-RJ encontra-se desenvolvendo suas atividades em regime domiciliar em função da ocorrência de pandemia do vírus COVID 19. Neste momento, a SEDPRO não dispõe de informações suficientes para analisar com precisão o quanto este planejamento será afetado. Até o momento, o plano permanece inalterado pois os projetos datam para iniciar somente ao final do primeiro semestre 2020.

Com relação ao processo "Planejar a Eleição", após definição da ASPLEL como unidade gestora, os trabalhos de ativação em gestão do dia a dia foram iniciados e, em função dos impactos causados pelo regime domiciliar (dificuldade inicial para acessar sistemas do TRE-RJ em home office), seguem com ligeiro atraso tendo como novo prazo de conclusão abril de 2020.

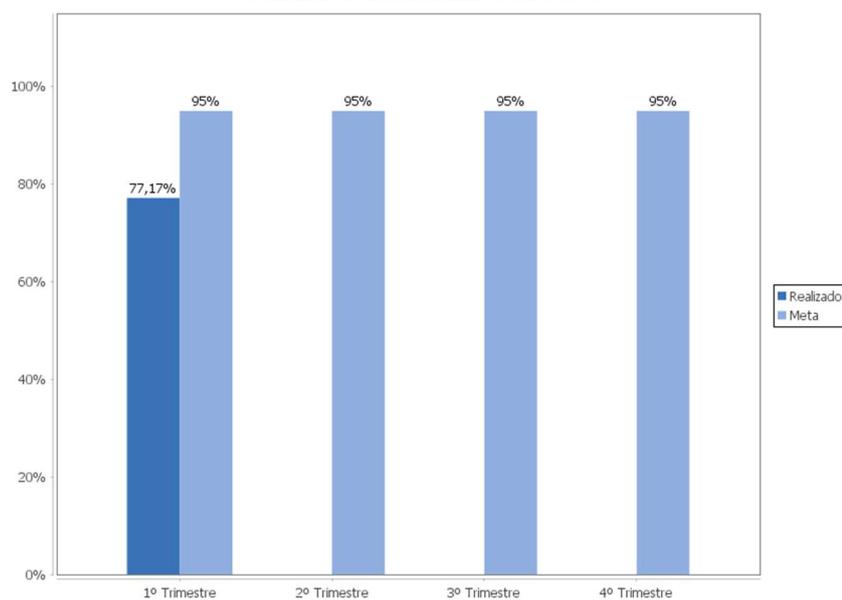
Em relação ao monitoramento dos oito processos identificados pelo Comitê Gestor da Estratégia como críticos para o alcance dos objetivos deste Tribunal, encontravam-se aptos à medição no período (1º trimestre de 2020) três processos críticos: "Monitorar a Estratégia", "Monitorar a Execução Orçamentária" e "Realizar Avaliação das Eleições". Considerando os esforços desta unidade na realização de diagnósticos e execução dos projetos de melhoria de processos, bem como, no monitoramento dos processos já estruturados (realizado por suas áreas gestoras com apoio da SEDPRO), todos os processos críticos passíveis de monitoramento tiveram seu acompanhamento efetivado no período.

**IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 81,23%**

**Resultados Acumulados em 2020**



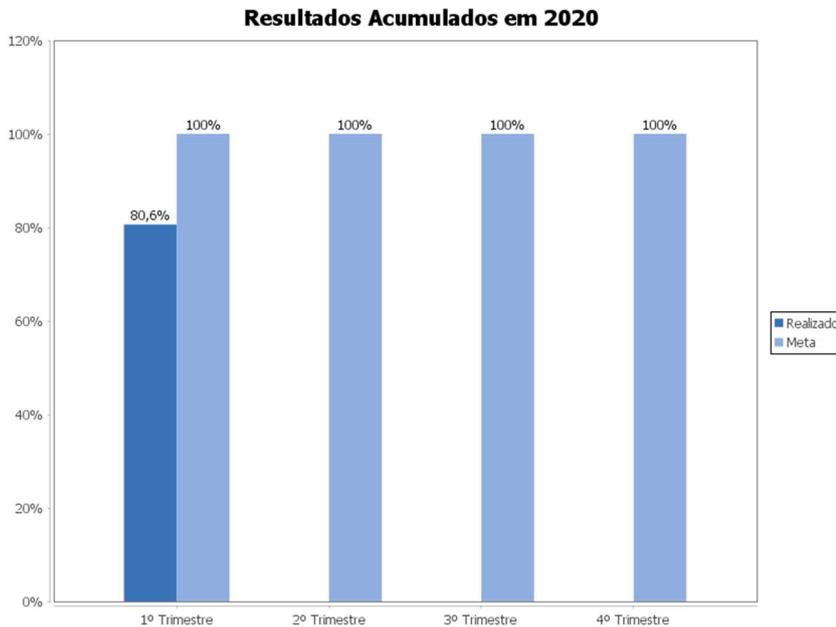
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CSORI.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 80,60%**



**Responsável: STI.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

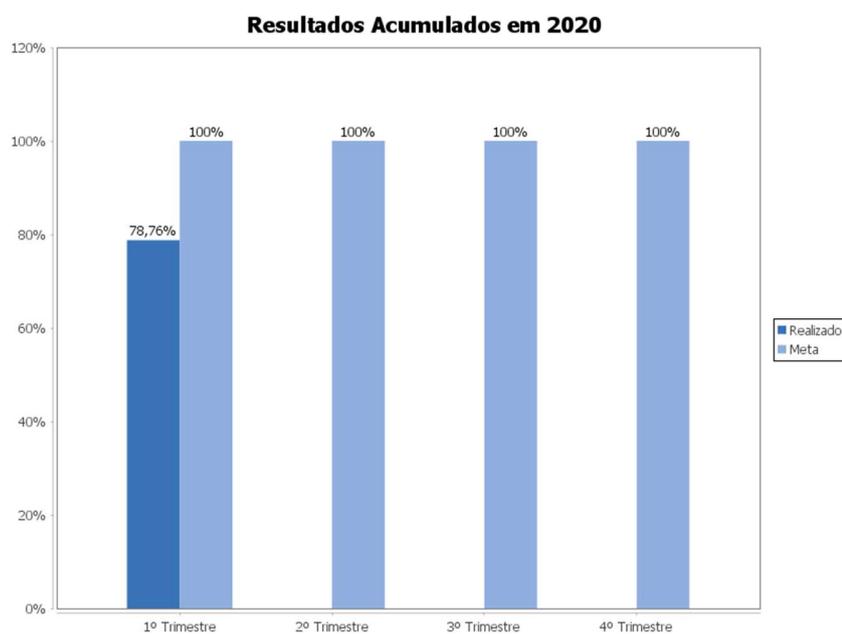
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 29 - Índice de governança em TIC**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 78,76%**



**Responsável: STI.**

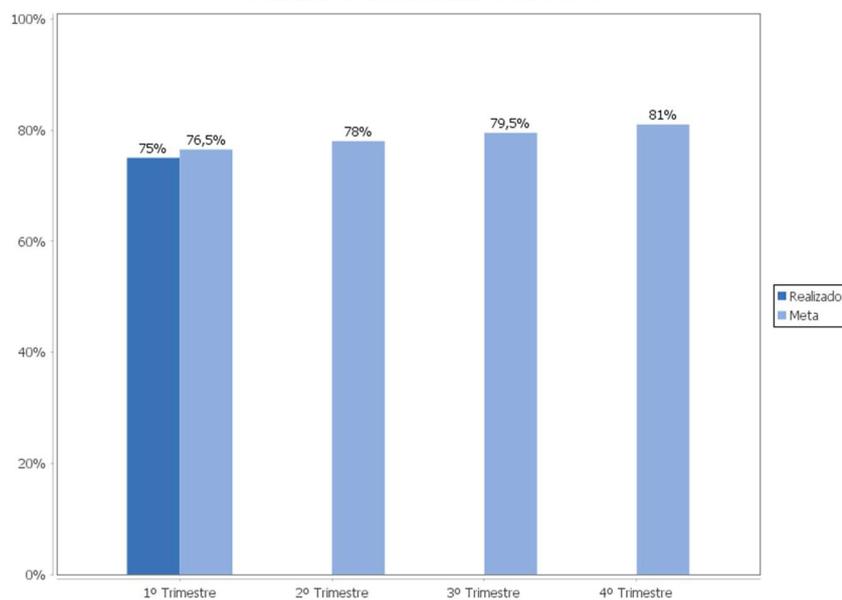
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 83 - Índice de transparência das informações relacionadas à gestão e uso de TIC**

**Atenção**

**Desempenho do Período: 98,04%**

**Resultados Acumulados em 2020**



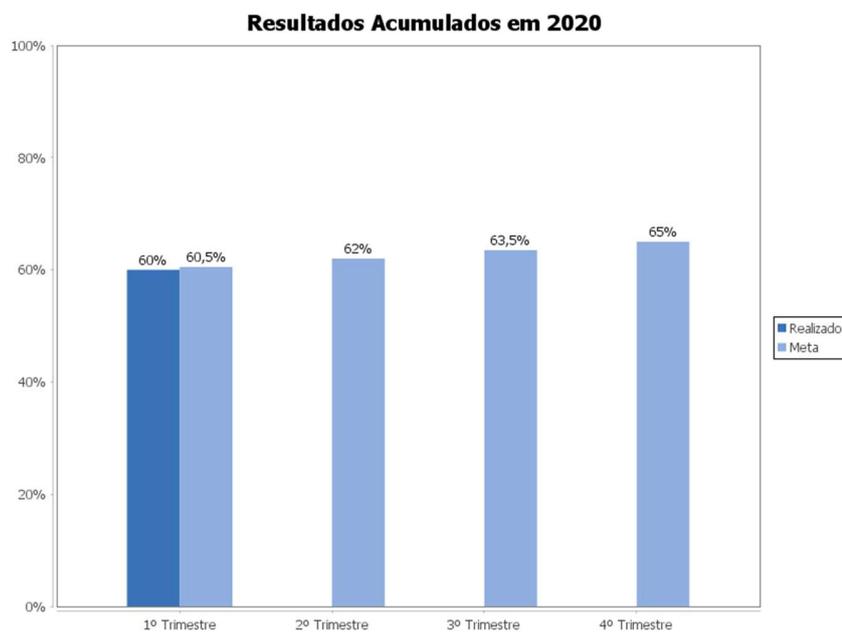
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: STI.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 99,17%**



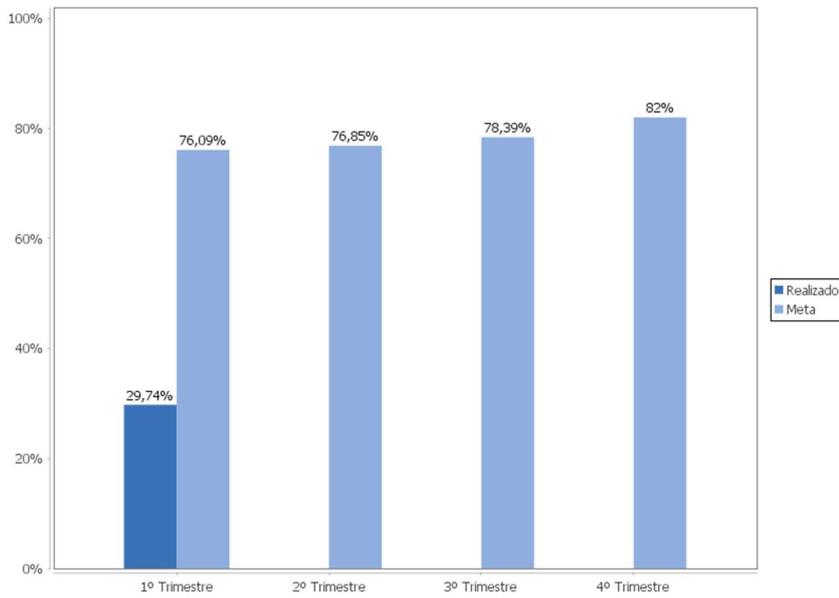
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: ASINFO.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 85 - Índice de aderência da execução do orçamento de TIC**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **39,08%**

**Resultados Acumulados em 2020**



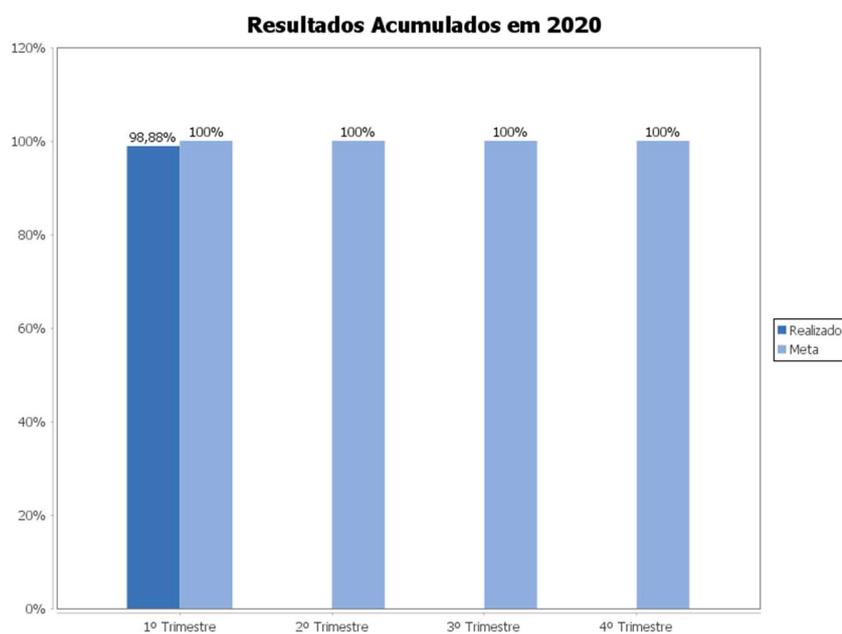
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: STI.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 31 - Índice de disponibilidade da infraestrutura e do suporte de TIC**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 98,88%**



**Responsável: COINF.**

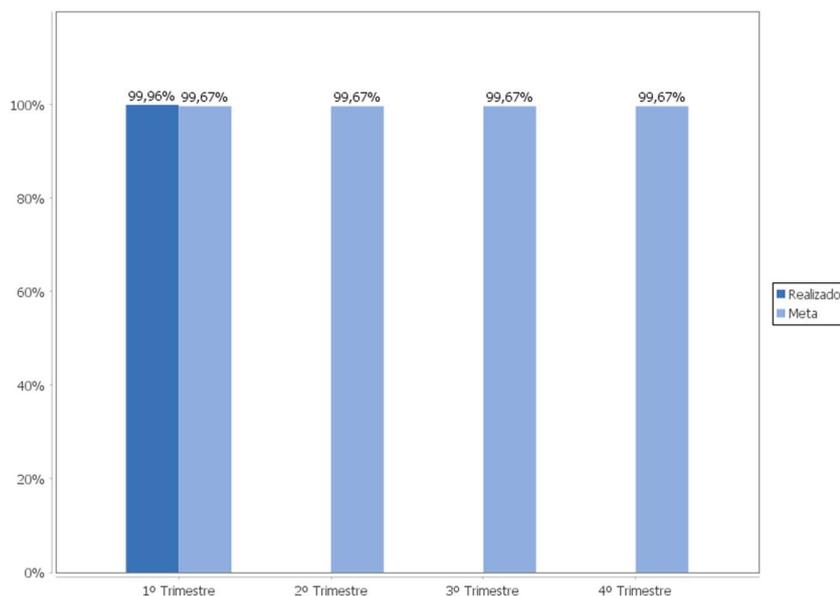
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 90 - Índice de disponibilidade de sistemas e serviços essenciais de TIC**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 100,29%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEPROD.**

1. Síntese do resultado atual: O indicador IA90, no 4º trimestre, alcançou o valor calculado de 99,96%, ficando acima da meta (99,67%). A variável que apresentou pior desempenho, comparado às demais, foi a "DispCorreio". As demais variáveis apresentaram desempenho acima da meta. O desempenho da variável "DispCorreio" foi afetado por problemas com o software de correio eletrônico corporativo utilizado pelo TRE-RJ, que apresenta instabilidade em momentos de alta utilização. 2. Ligações entre objetivos e indicadores: A disponibilidade dos sistemas e serviços essenciais encontra-se diretamente relacionada à adequação da infraestrutura de TIC e também do número de servidores capacitados e dedicados a atividades relacionadas ao funcionamento dos serviços e sistemas hospedados nesta infraestrutura. Uma infraestrutura deficiente tenderá a produzir efeitos negativos na disponibilidade dos sistemas e serviços, podendo afetar as atividades do dia a dia do Tribunal, que cada vez mais dependem de recursos de TIC. O número reduzido de pessoas capacitadas (e engajadas) pode afetar não apenas a disponibilização dos serviços e sistemas, mas também a rapidez e eficácia na resolução de eventuais problemas. 3. Ligações com iniciativas: Algumas iniciativas vêm sendo tomadas pela Seprod para aumentar a disponibilidade dos serviços e sistemas: (a) incremento à virtualização de computadores servidores (permite tempo de resposta mais ágil diante de determinados tipos de incidentes); (b) capacitação contínua dos servidores, de forma a provê-los de conhecimentos e competências técnicas adequadas para correto gerenciamento dos serviços e sistemas e para a resolução de problemas; (c) projeto para modernização do datacenter do TRE-RJ (em andamento), visando melhorar a infraestrutura física e a segurança do ambiente atual, adequando-o ao que determina a Resolução do CNJ nº 211 de 15/12/2015 (ENTIC-JUD), em seu artigo 24, inciso VII. Um datacenter com fornecimento de energia elétrica aos equipamentos hospedados, projetado para operação dos nobreaks em paralelo, permitiria a manutenção programada dos equipamentos de TIC sem a necessidade de desligamento de todo o datacenter, contribuindo para aumentar o índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC. Este projeto está na fase de preparação para a licitação para aquisição da solução (recebimento de documentos necessários à elaboração de projeto básico); (d) elaboração de estudos preliminares para eventual aquisição de solução de correio eletrônico corporativo com suporte profissional, para substituição da solução atual que vem apresentando episódios de instabilidade e encontra-se defasada tecnologicamente; (e) utilização de novo servidor de aplicações para hospedagem da aplicação de agendamento, retirando esta aplicação do servidor de internet (iniciativa implantada). Outras iniciativas em andamento não dependem da Seprod, como o projeto de migração do sítio do TRE-RJ na internet para plataforma de gerenciamento de conteúdo padronizada pelo TSE, à qual os demais Tribunais Regionais Eleitorais já aderiram, com a expectativa incremento da disponibilidade (e escalabilidade) do sítio em questão. 4. Potenciais fontes de problemas: (a) A fragilidade da infraestrutura física do ambiente central de processamento (datacenter) atual do TRE-RJ, que não dispõe dos principais requisitos de um datacenter aderente às normas nacionais e internacionais (climatização de precisão, sistema de energia elétrica independente e redundante, sistema de detecção precoce de incêndio, sistema de controle de

incêndio, sistema de controle de acesso e CFTV, supervisão e monitoramento remoto, gerador etc.), além da quantidade insuficiente de pessoal especializado devidamente treinado para a solução de problemas e recuperação de incidentes, são as principais fontes de problemas que podem afetar a disponibilidade dos serviços e sistemas essenciais; (b) Uso de software de virtualização de computadores servidores e software de backup (cópia de segurança) em versões que não mais suportadas pelos respectivos fabricantes, além de não estarem mais cobertos por contratos de suporte técnico/manutenção; (c) uso de software de correio eletrônico obsoleto e sem suporte técnico profissional ou contrato de manutenção em vigor (serão iniciados os estudos preliminares visando aquisição futura de solução de correio eletrônico); (d) uso de infraestrutura deficiente para hospedagem do sítio do TRE-RJ na internet (baixa escalabilidade, levando a indisponibilidade eventual); (e) equipamentos utilizados para cópia de segurança de dados corporativos obsoletos e apresentando problemas em seu funcionamento, o que pode comprometer a capacidade do Tribunal em recuperar as informações produzidas pelo órgão, em caso de necessidade.

5. Pontos de atenção: O principal ponto de atenção deve ser a infraestrutura física do ambiente central de processamento (datacenter), que atualmente não é adequada aos requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, conforme determina a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 211 de 15/12/2015 (ENTIC-JUD), em seu artigo 24, inciso VII. Deve ser levado em conta que existe um projeto estratégico de Modernização do Datacenter há algum tempo no TRE-RJ, sendo necessário priorizar o seu andamento e concretização, sob o risco de termos em um futuro próximo incidentes que levem à indisponibilidade indesejada de serviços estratégicos de TIC. Outros pontos de atenção a serem considerados são: (a) A necessidade de atualização, a médio prazo, do serviço de correio eletrônico corporativo, projeto que englobará a aquisição e implementação de solução de correio eletrônico em ambiente otimizado para performance e disponibilidade, prevenindo problemas de disponibilidade que ocorrem atualmente; (b) Necessidade de atualização da infraestrutura de computadores servidores virtualizados, que depende da aquisição de licenças de software de virtualização para sua implementação (aquisição de software de gerência de máquinas virtuais em andamento); (c) Necessidade de celeridade no projeto de utilização de novo servidor de internet para hospedagem do sítio do TRE-RJ na internet, seguindo os padrões determinados pelo TSE, contribuindo para manter elevado o índice de disponibilidade do sítio em questão; (d) Necessidade de modernização da solução de backup (cópia de segurança) utilizada pelo Tribunal, compatibilizando-a com as novas versões de sistemas operacionais e de aplicações, novos equipamentos de backup, além da aquisição de suporte técnico para a mesma (realização de estudos preliminares para modernização da solução existente ou aquisição de nova solução).

6. Recomendações sobre o processo: O TRE-RJ deve trabalhar no sentido de (a) priorizar a obtenção dos recursos orçamentários necessários à adequação da infraestrutura do datacenter, (b) dar andamento ao projeto de modernização do datacenter, com o acompanhamento de sua execução (projeto em curso); (c) dar andamento ao projeto de aquisição de solução de correio eletrônico corporativo, de forma a prevenir a indisponibilidade do serviço; (d) dar andamento do projeto de migração do sítio da internet para a plataforma padronizada pelo TSE, de forma a prevenir indisponibilidade do mesmo em momentos de pico de utilização.

7. Riscos: Os principais riscos identificados são infraestrutura física inadequada, deficiente e sem manutenção; oscilações no fornecimento de energia elétrica e sinistros diversos (acidentes, roubo de bens e informações, sabotagens etc.). O investimento na infraestrutura física e de segurança atua em vários destes riscos, possibilitando mais segurança e maior disponibilidade dos sistemas e serviços essenciais. Também há riscos à disponibilidade de sistemas e serviços essenciais pelo uso de hardware e software obsoleto e sem contrato de manutenção em vigor, riscos estes combatidos com a aquisição de novos equipamentos, aquisição/manutenção de software de infraestrutura e a configuração adequada destes ativos. Por fim, há riscos de segurança da informação (roubo de dados, por exemplo), combatidos, por parte da Seprod, com o uso de software de infraestrutura atualizado (não obsoleto) e corretamente configurado (importância da capacitação contínua e do número adequado de servidores para dar conta destas tarefas).

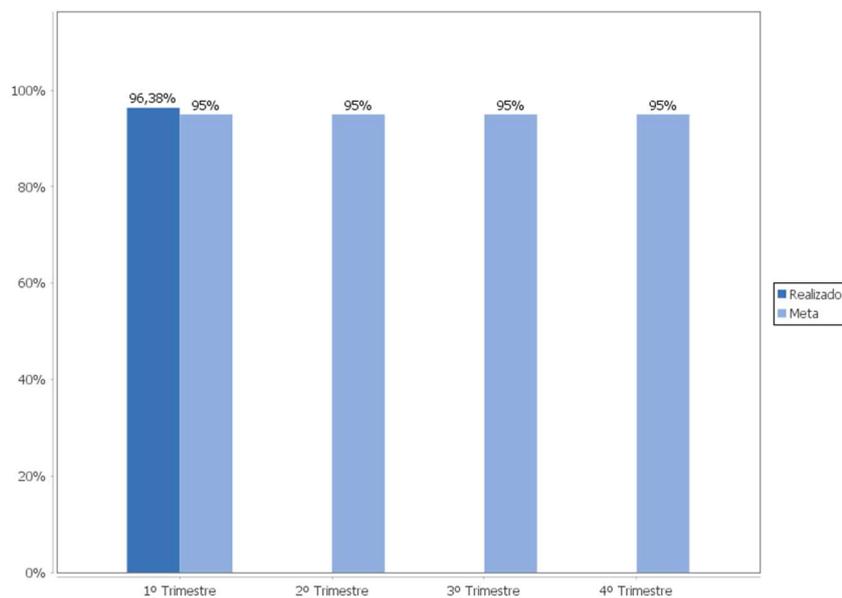
8. Recomendações sobre metas: Considerando a norma ANSI/TIA/EIA-942 (Telecommunications Infrastructure Standard for Data Center), que regulamenta e padroniza a construção de datacenters em todo o mundo e os classifica de acordo com a sua disponibilidade e a sua redundância, e a atual infraestrutura do centro de dados do TRE-RJ, sugeriu-se a manutenção da meta no valor de 99,671% (valor atualmente adotado). Trata-se de índice de disponibilidade indicado para data center do tipo básico, classificado como "Tier 1", cujas principais características são: (a) infraestrutura de comunicações distribuída através de um caminho único, ou seja, não existe redundância de rotas físicas ou lógicas; (b) nível mínimo de distribuição de energia elétrica com pequena ou nenhuma redundância (neste caso, uma falha elétrica ou uma manutenção poderá ocasionar a interrupção parcial ou total das operações); (c) não há redundância de alimentação de energia na entrada da empresa/órgão; (d) sistema de condicionamento de ar simples ou múltiplo sem unidades redundantes e (e) suscetível a interrupções das atividades planejadas e não planejadas. Neste caso, aceita-se um período de indisponibilidade de até 28,8 horas anuais. O data center do TRE-RJ enquadra-se nessa classificação. Recomenda-se a revisão de metas para valores acima de 99,67% apenas quando estiver em operação o novo datacenter do Tribunal. O indicador IA90 está em processo de revisão, com novas metas previstas para os próximos anos, por conta da elaboração do Petic (Planejamento Estratégico de TIC).

**IA 91 - Índice de satisfação dos usuários internos de TIC**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 101,45%**

**Resultados Acumulados em 2020**

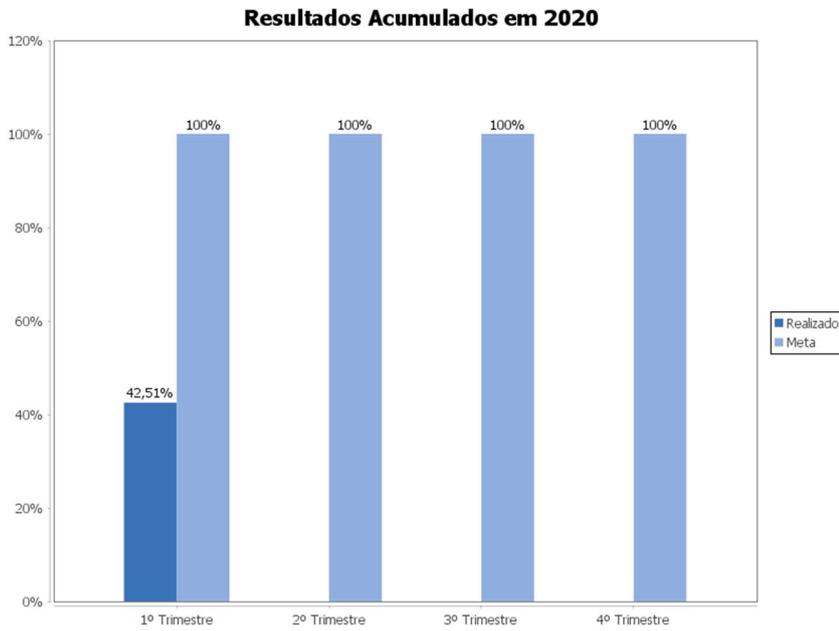


**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: COINF.**

Indicador dispensado de análise em razão de seu desempenho estável e satisfatório, conforme deliberação na I RAE 2019.

**IE 32 - Índice de modernização das soluções**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **42,51%**

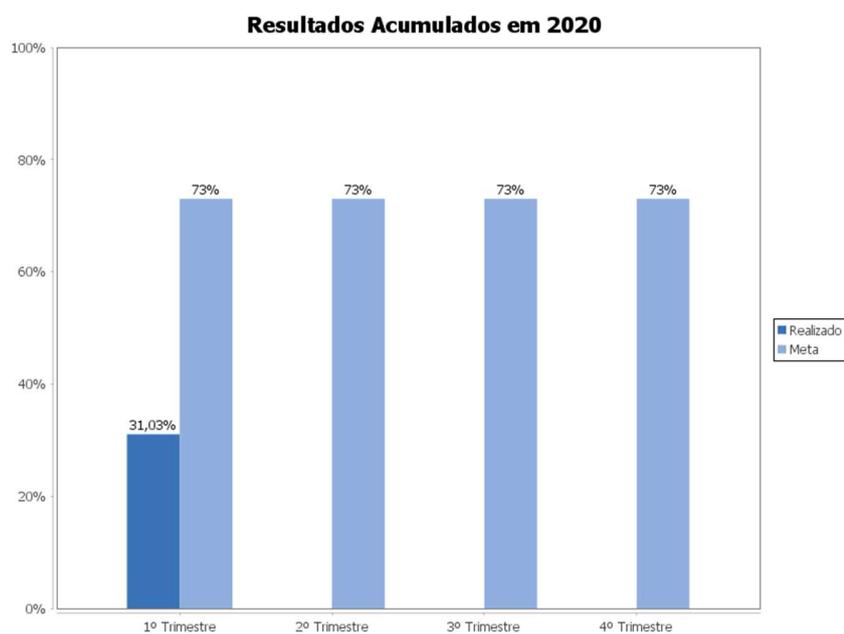


**Responsável: CSCOR.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 92 - Índice de atendimento da demanda por sistemas e automação de rotinas**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **42,51%**

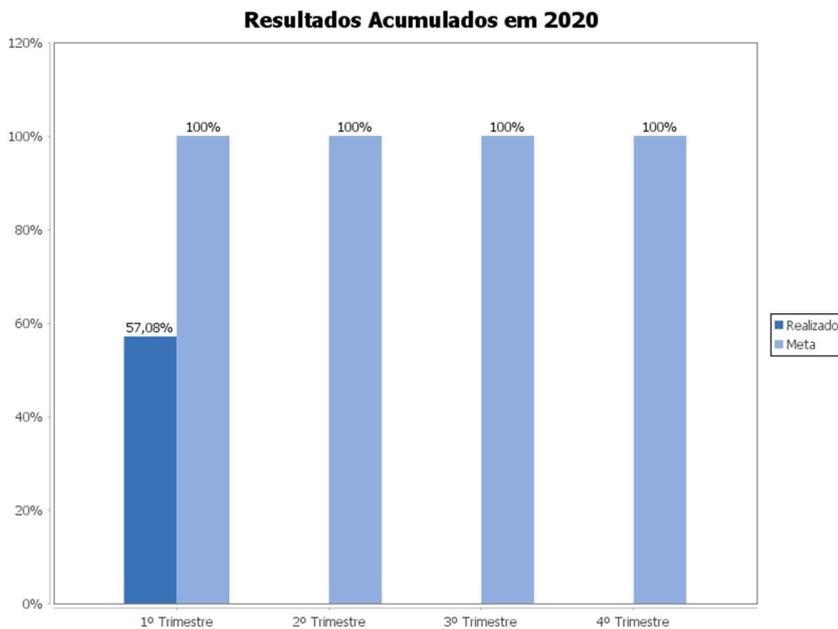


**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CSCOR.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos**

**Insatisfatório** Desempenho do Período: **57,08%**



**Responsável: SOF.**

**Análise de contexto**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Ações realizadas no último período e resultados obtidos**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

Análise de tendência e principais desafios a serem enfrentados nos próximos 6 meses (melhora / estabilidade / piora de desempenho do objetivo)

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**Proposta para melhorar o desempenho futuro das ações realizadas**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

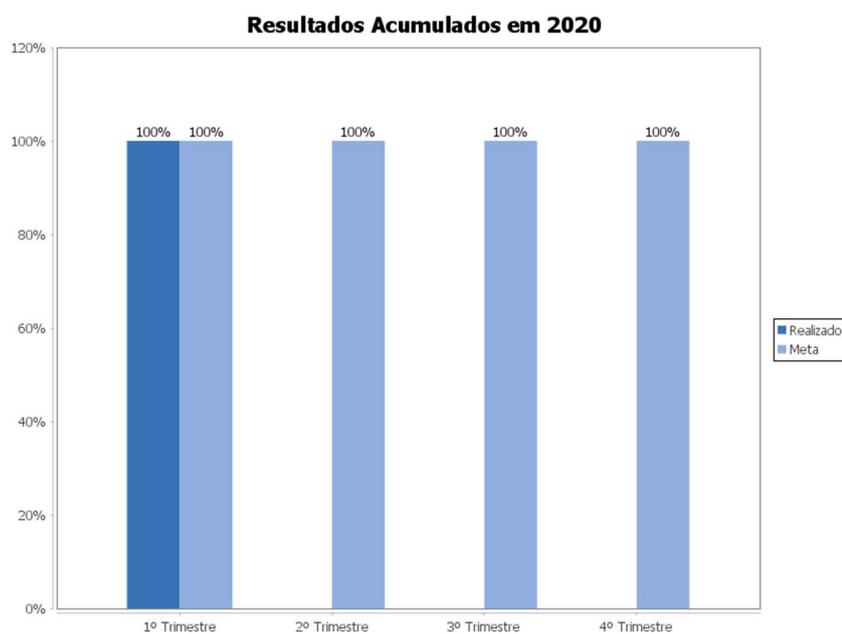
**Riscos associados ao objetivo**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 33 - Índice de eficiência da gestão orçamentária**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 100,00%**



**Responsável: CORÇA.**

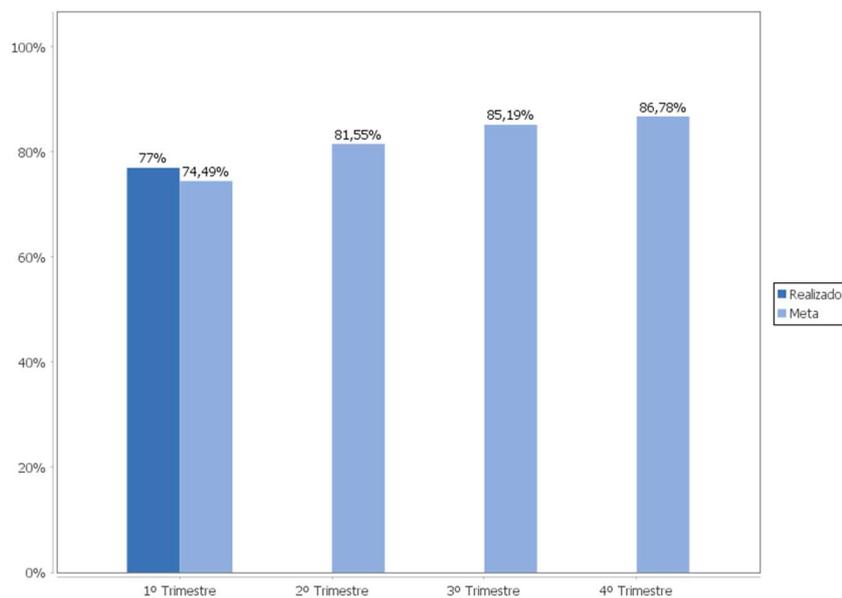
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 93 - Índice de execução planejada do orçamento de custeio (exceto iniciativas estratégicas e despesas de pessoal)**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 103,37%**

**Resultados Acumulados em 2020**



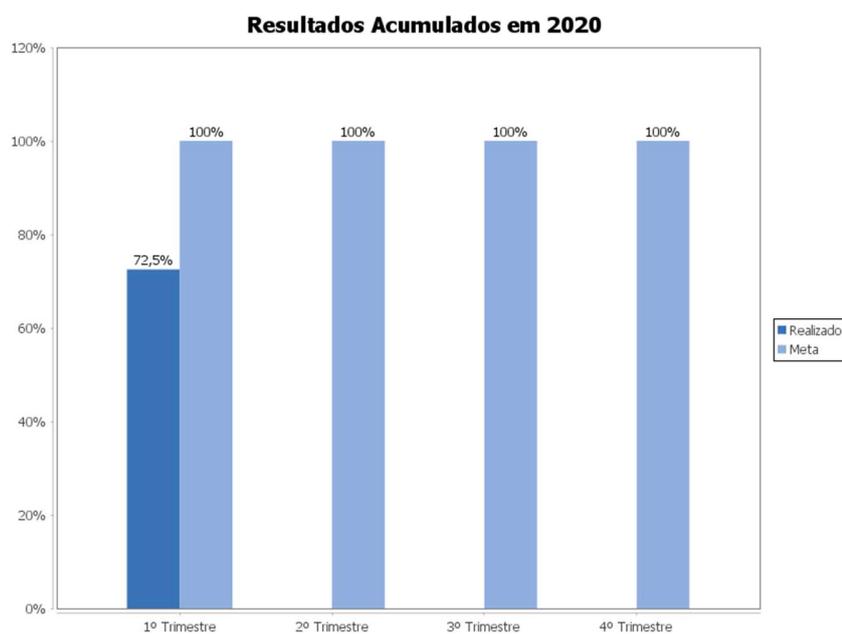
**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: CORÇA.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 34 - Custo de manutenção da estrutura**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 72,50%**



**Responsável: COFIN.**

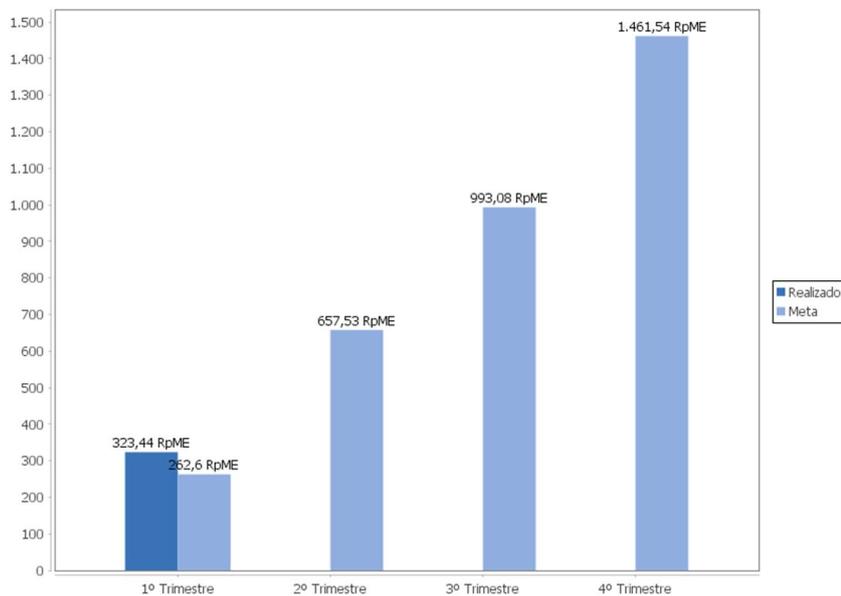
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 95 - Custo de manutenção das instalações por eleitor**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 76,83%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SSG.**

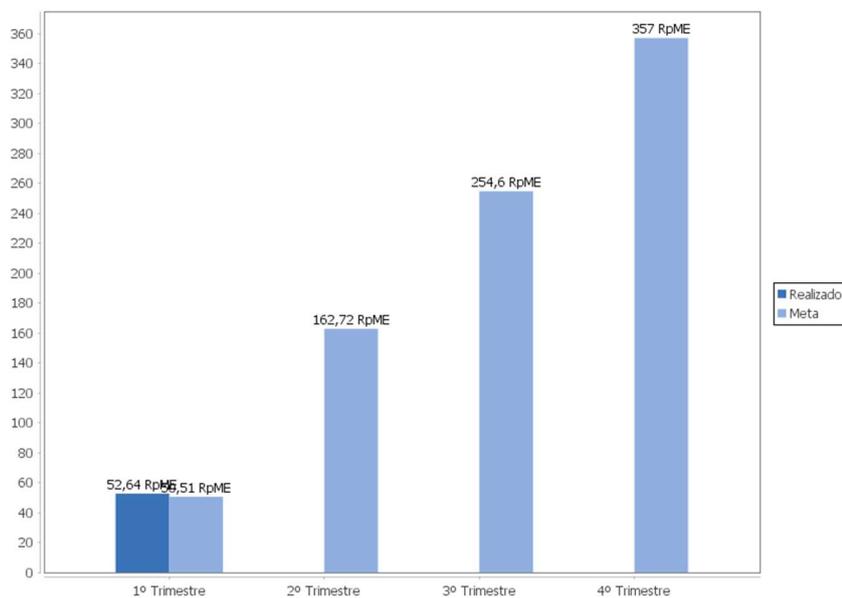
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 96 - Custo de serviços de comunicação por eleitor**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 95,79%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: STI.**

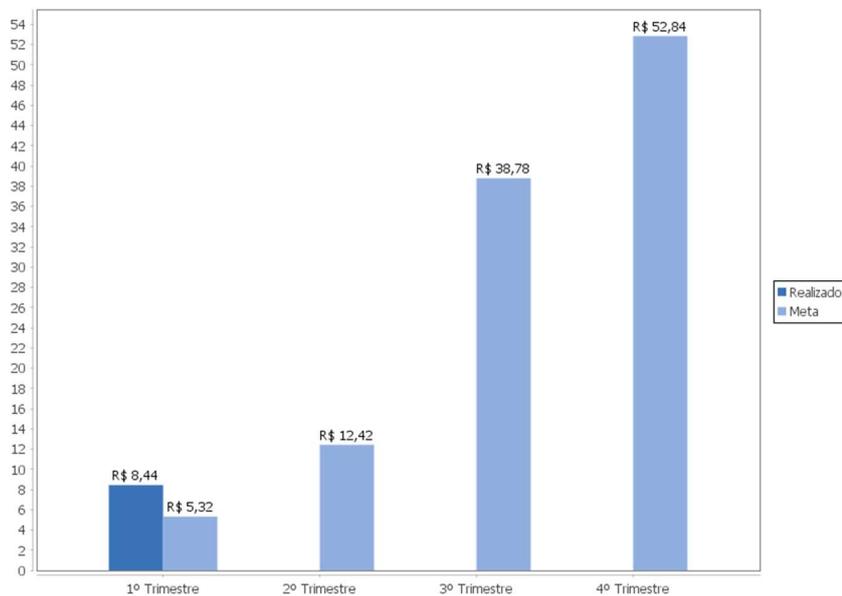
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 97 - Custo de material de consumo por eleitor**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 41,36%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SAD.**

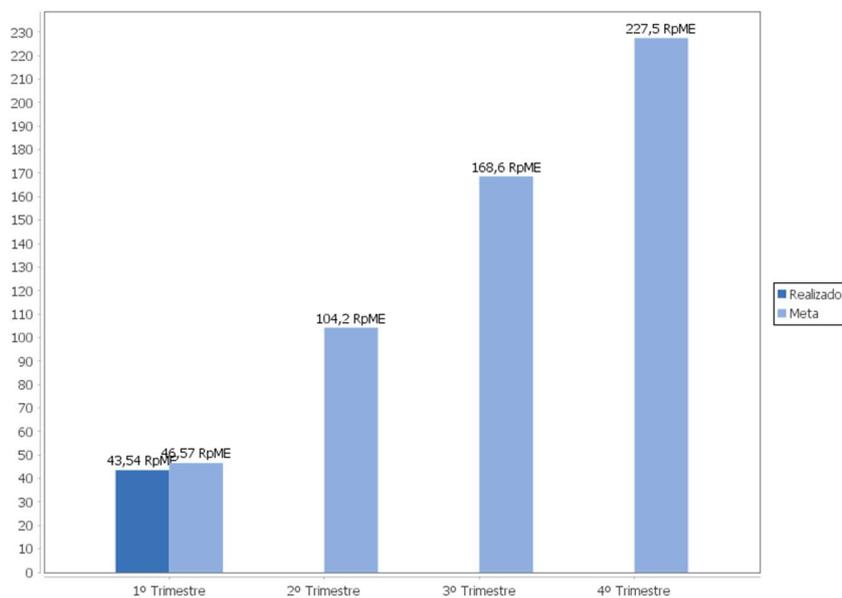
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 98 - Custo de serviços de transporte por eleitor**

**Satisfatório**

**Desempenho do Período: 106,50%**

**Resultados Acumulados em 2020**



**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SECTRA.**

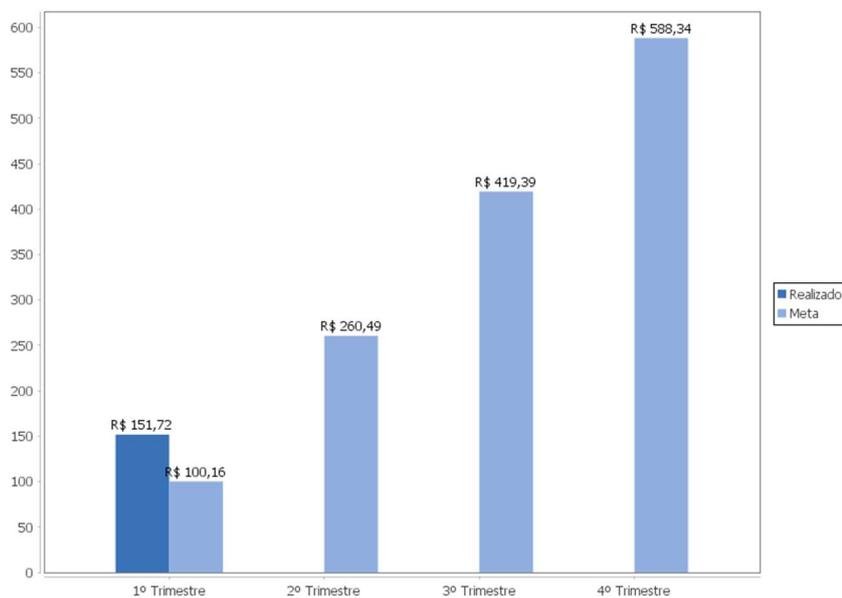
Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 99 - Custo de apoio administrativo por eleitor**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 48,53%**

**Resultados Acumulados em 2020**



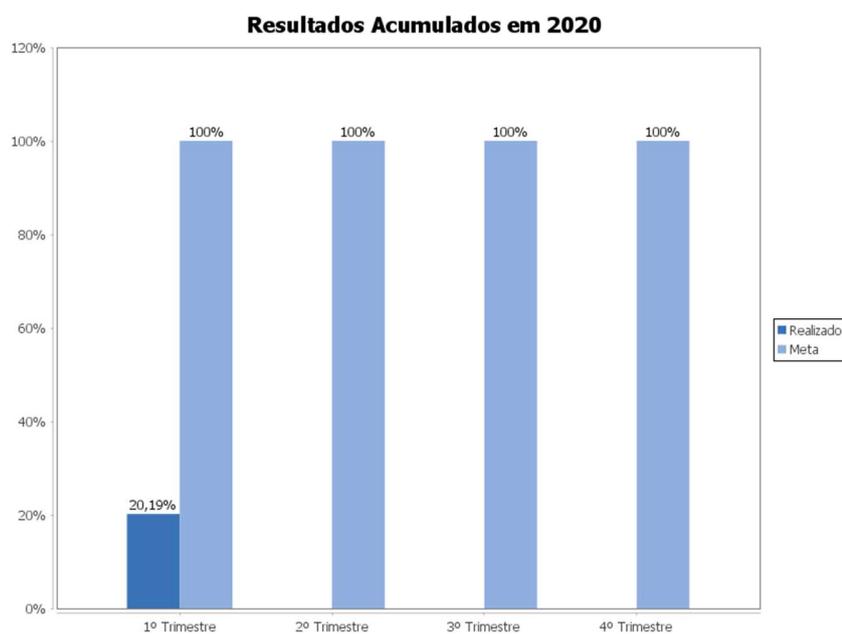
**Polaridade: Quanto menor melhor. Responsável: SAD.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IE 35 - Índice de alinhamento do orçamento com a estratégia**

**Insatisfatório**

**Desempenho do Período: 20,19%**



**Responsável: CPLAN.**

Fechamento pela SEDEST no dia 14/05. Em razão da pandemia de COVID-19 o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou, em 30/04, no sentido da flexibilização do fechamento do sistema sem a obrigatoriedade de lançamento das análises.

**IA 100 - Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas**

**Insatisfatório** **Desempenho do Período: 20,19%**



**Polaridade: Quanto maior melhor. Responsável: SEDINE.**

Neste primeiro trimestre de 2020 o indicador registrou um resultado **INSATISFATÓRIO**, atingindo apenas 20,19% da meta pretendida (28,75% de aderência).

Este indicador é cumulativo, ou seja, espera-se, ao final do exercício, obter aderência de no mínimo 70,15% sobre o valor de R\$5.467.986,06 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), ou seja, R\$3.835.792,22 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Para fins de acompanhamento estimou-se que neste 1º trimestre haveria o empenho de pelo menos 28,75% (meta), ou seja, R\$1.572.045,99 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor este muito acima do alcançado de R\$317.325,03 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), que representa apenas 5,8% sobre o montante de R\$5.467.986,06 e apenas 20,19% da meta acima referida (28,75%).

Historicamente, neste 1º trimestre sempre há um índice bem baixo de empenho e de aderência. Em 2018 a meta foi de 34,11% e empenhamos 0,99%. Em 2019 a meta foi mais realista, apenas 2%, e mesmo assim o empenho foi de 0%.

Neste ano de 2020 a meta estipulada de 28,75% está bem acima daquilo que de fato é possível, pois os projetos, no início do ano, não costumam estar desenvolvidos o suficiente para haver contratação e empenho.

Importante destacar que há apenas 02 (dois) projetos com orçamento neste exercício:

- Projeto “Modernização do Data Center”, no qual espera-se empenhar R\$4.800.000,00.
- Projeto rede “Privada Virtual – VPN”, no qual espera-se empenhar R\$317.325,03.

Se por um lado temos apenas 02 (dois) projetos com orçamento, por outro é maior o risco, pois grande parte do orçamento esta alocada em apenas 1 (uma) contratação, assim, é provável que apenas ao final do exercício, no 4º trimestre, tenhamos empenho de valores significativos que melhorem a aderência.

Vale adiantar que no 2º trimestre os índices devem ser ainda piores, pois com a pandemia COVID-19 e a determinação da quarentena desde meados de março, e por tempo indeterminado, o projeto Privada Virtual – VPN está suspenso e o projeto Modernização do Data Center teve seu desenvolvimento prejudicado.